

FRANGE ADVOGADOS

*Antônio Frange Júnior
Brenda Scatolin
Eri Borges Regitano*

*Joicylene Rufina Silva
Kellen Frange Corrêa Ramos
Rosane Santos da Silva*

*Viviane Martins Frange
Trícia Thommen Maciel
Yelaila Araújo e Marcondes*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ARCOS/MG.**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADUAL

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES TRABALHADORES, FORNECEDORES E CREDORES

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DOUTORES REPRESENTANTES DAS FAZENDAS PÚBLICA
FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROCESSO N.º 5000817-15.2020.8.13.0042

**AUTO POSTO ARCOS LTDA E OUTRAS – TODAS EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**, neste ato denominada “Grupo Esplanada”, já devidamente qualificados nos autos
em epígrafe, por seus advogados que a esta subscrevem, vêm, respeitosamente, perante Vossa
Excelência nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005, dentro do prazo legal de 60 (sessenta)
dias contado da publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação e a Equipe do
Escritório Frange Advogados, apresentar aos credores e demais interessados o presente:

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

juntamente com Laudo Econômico-Financeiro (análise do passado – Anexo I),
Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (análise do futuro – Anexo II), bem como por Laudo
de Avaliação de Ativos (Anexo III), elaborados pela contadora Grazielle Aquino Nunes.

São Paulo – SP
Cuiabá – MT
Contato

Av Magalhães de Castro, 4.800, 14º andar, Ed Park Tower Cidade Jardim Corporate Center, 05502-001
Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250
atendimento@nsaadvocacia.com.br - www.nsaadvocacia.com.br - WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234
T (65) 2136 3070



I - A PROPOSIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Considerando que o “Grupo Esplanada” – em recuperação judicial, vêm passando por situação de crise econômica e financeira que comprometeram o cumprimento de suas obrigações;

Considerando que o Plano cumpre os requisitos contidos no artigo 53 da LFRJ, uma vez que é demonstrada a viabilidade econômica das referidas empresas e são discriminados, de maneira pormenorizada, os meios de recuperação a serem empregados;

Considerando que, por meio do presente Plano, as Recuperandas, buscam:

- a. **Reestruturar** as suas operações, de modo a permitir a sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos, e empregos;
- b. **Preservar** o efetivo crescimento do seu valor econômico, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis;
- c. **Pagar** os seus credores, nos termos e condições ora apresentados;

O Grupo Esplanada – em recuperação judicial, submetem o seu plano à aprovação de todos os seus credores, nos termos abaixo a seguir.

O presente Plano foi embasado nos resultados consolidados – passados e projetados – das empresas autoras, tendo por objetivo a reestruturação das Recuperandas de modo a superar a sua dificuldade econômico-financeira e dar continuidade aos seus negócios como empresas importantes na cidade de Arcos/MG e região, onde há anos mantém atividade empresarial e são reconhecidas por todos, pelo bom papel desempenhado perante a sociedade das regiões em que atuam.

O presente Plano procura minimizar as perdas e, principalmente, projetar que as empresas autoras, ora Recuperandas, obtenham uma geração operacional de caixa (EBTIDA) adequada e sustentável ao longo dos próximos anos.

Desta forma, a viabilidade futura das empresas Recuperandas dependem não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da melhoria do desempenho operacional. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação



Operacional estão incorporadas a um planejamento estratégico das Empresas para os próximos exercícios.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: Estrutura Organizacional e Administrativa, Planejamento de serviços e vendas, Área Operacional, Custos, Compras, Logística, Marketing e Recursos Humanos. A análise destas áreas, em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro das empresas, foi a base para nortear as ações a serem tomadas visando recuperar as empresas.

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se o crescimento do Mercado, Baseado Em Premissas Razoáveis E Conservadoras.

DAS RAZÕES QUE LEVARAM O GRUPO ESPLANADA A APRESENTAREM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A empresa Petrodico Ltda foi criada há 70 anos pelo Sr. João Batista Gomes Filho, conhecido como “Dico Padeiro”. Empresário com uma enorme visão empreendedora percebeu o grande potencial de crescimento da cidade e a falta de um posto de combustível, então surge o PRIMEIRO POSTO DA CIDADE DE ARCOS.

Esta foi administrada pelo mesmo durante anos, onde se tornou um homem bem-sucedido. Somente após a idade avançada e querendo ajudar a outros como sempre fez, sentiu a necessidade de arrendar o ponto de comércio.

Durante uma das conversas, que por sinal eram constantes devido o vínculo de amizade conquistada durante anos, com o Sr. Antônio Claret de Castro, conhecido como “Bambão”, também empresário no ramo de prestação de serviço, expôs a vontade de seguir e crescer em outro seguimento. Foi aí que uma grande parceria e até um laço de pai e filho se tornou, mais jovem e cheio de energia, juntou com toda a experiência adquirida durante anos.

Neste contexto, surge o “Bambão do Posto” empresário agora no seguimento comercial/Combustível podendo assim trabalhar com toda a sua família e fortalecendo ainda mais o segmento e gerando vários empregos.

A cidade de Arcos sendo uma cidade com inúmeras empresas, comércios, inclusive multinacionais, trouxe outros postos no decorrer dos anos. Sendo assim, foi avaliado diferentes



aspectos, se era mesmo viável e acima de tudo vantajoso expandir o segmento, uma vez que, havia muitos clientes e estavam preparados para crescer, foi arrendado o Esplanada Petro - Posto Esplanada. Este que seria administrado pela Sr. Marlene Elenice de Sousa Castro, esposa de Antônio Claret de Castro.

Agora no final de 11/2003 com duas empresas (Petrodico e Esplanada) e gerando emprego para mais de 35 famílias, Arcos tem 2 (dois) novos empresários atuando ativamente na gestão das empresas com características a buscar constante crescimento no mercado, inovações tecnológicas, modelo participativo de gestão, responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável.

Tal segmento gerou interesse em vários outros empresários de pequeno e grande porte, assim como redes de combustíveis, redes como Posto Gentil também se instalou na cidade. Posto que no ano de 2013 passaria a ser também da família após várias negociações e passando assim a se chamar Auto Posto Arcos – Posto do Bambão. Fazendo com que hoje na cidade tenha 13 postos totalmente incompatível com o tamanho da cidade, que segundo o senso IBGE a população 40.092 pessoas (ano de 2019).

Visualizando um mercado promissor, com grandes oportunidades e forte tendência de crescimento no ramo do transporte, em junho de 2010 a Transmar Comercio Transporte e Representação é criada por Marlene Elenice, podendo assim, não apenas realizar o transporte, mas também a comercialização de produtos como Cal, Calcário, Argila, Gesso – mais conhecido com Gesso Caso e/ou Sucata de Gesso. Para isso, investimentos maciços em renovação de frota e capacitação profissional são prioridades da empresa. A filosofia de trabalho se baseia em qualidade, segurança e a melhor relação custo-benefício para o cliente. Após estudos e análises do mercado no segmento de Transporte rodoviário de cargas, foi constatado que a segurança e qualidade são os principais fatores, tornando-se exigências primordiais dos clientes que utilizam tais serviços.

Em um ritmo de crescimento surpreendente a empresa que começou com um caminhão financiado é inúmeras parcelas, agora em 2018 passar a ter, 5 conjuntos cavalo e carreta podendo assim, atender seus clientes com mais agilidade, segurança e qualidade.

Seu diferencial é a valorização, a dedicação no atendimento, informações e negociações com o cliente. Ela prioriza a parceria com os seus clientes, e o objetivo não é apenas prestar serviços de transporte, mas também, conquistar e fidelizá-los, captando novos parceiros.



Desta forma, preza padrões de qualidade em todos os processos do transporte, desde a retirada até a entrega do produto no destino, tendo como resultado final a total solução do que propuseram a fazer, bem como a completa satisfação do cliente. Sua missão é atuar de forma transparente e responsável, a partir da prestação de serviços de transporte e logística, mantendo o foco permanente em qualificação, excelência e melhoria contínua, a fim de satisfazer plenamente as necessidades de seus parceiros, contribuindo com seus resultados e com o desenvolvimento da sociedade.

Enfim, na procura de realizar os cumprimentos de todos compromissos e fazendo com que pudéssemos manter o emprego de mais de 35 famílias funcionários diretos e 100 famílias – funcionários indiretos, os gestores realizaram diversos empréstimos bancários, descontou vários títulos entre outras diversas formas de fazer dinheiro para mantermos no seguimento e arcar com os compromissos. Não satisfeitos com essas complicações e dificuldades nos deparamos com uma doença Mieloma Múltiplo (é o câncer de um tipo de células da medula óssea chamadas de plasmócitos, responsáveis pela produção de anticorpos que combatem vírus e bactérias), sim, o Sr. Antônio Claret esteve e está lutando com esta doença, uma doença cruel e sem escrúpulos.

Com todos esses acontecimentos e um gasto altíssimo com planos de saúde, surge a falta de recursos, começando assim a falta capital para compra de combustíveis, honrar com pagamento dos fornecedores, pois saúde passa a ser a prioridade.

Ressaltando também que, entrou em vigor *NR 9 - 11.3 A higienização dos uniformes será feita pelo empregador com frequência mínima semanal 11.4 O empregador deverá manter à disposição, nos PRC, um conjunto extra de uniforme, para pelo menos 1/3 (um terço) do efetivo dos trabalhadores em atividade expostos a combustíveis líquidos contendo benzeno, a ser disponibilizado em situações nas quais seu uniforme venha a ser contaminado por tais produtos. 13.1 Os PRC devem manter sinalização, em local visível, na altura das bombas de abastecimento de combustíveis líquidos contendo benzeno, indicando os riscos dessa substância, nas dimensões de 20 x 14 cm com os dizeres: "A GASOLINA CONTÉM BENZENO, SUBSTÂNCIA CANCERÍGENA. RISCO À SAÚDE."* 24.4 *Vestiários 24.4.6.1 Nos armários de compartimentos duplos. Nos obrigando a realizar inúmeras reformar e aquisições sem podermos financeiramente.*

No entanto, não suportando mais a situação que se arrasta, chegou-se num momento de cansaço financeiro e moral. Não é mais possível sustentar os altos juros cobrados pelas instituições financeiras, bem como trabalhar nessas condições; as empresas vem tentando saldar



as dívidas por diversos meios, mas com o tempo escasso e sem capital para efetuar tais pagamentos, encontra-se assediada diariamente pelos cobradores de juros abusivos e ilegais.

Portanto, o Plano proposto a seguir busca otimizar esse cenário e reerguer as empresas, mantendo as mesmas no cenário empresarial adequado para a continuidade de suas atividades.

O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA LEI 11.101/05

Conforme já devidamente delineado na peça portal deste procedimento de Recuperação Judicial, em síntese, referido instituto visa recuperar economicamente a empresa e/ou o empresário devedor, assegurando-lhe os meios indispensáveis à manutenção da empresa, considerando a sua função social e estímulo à atividade econômica.

A Lei 11.101/05 traz como objetivo central da Recuperação Judicial a preservação da empresa, haja vista sua contribuição econômica e responsabilidade social, configurados em interesses diversos, quais sejam, o lucro do titular da empresa (sociedade empresária); os salários de seus valiosos e importantes colaboradores, de manifesta natureza alimentar; os créditos dos fornecedores e os tributos devidos ao fisco.

Para tanto, a Lei 11.101/05 impõe àqueles que se submetem ao rito da Recuperação Judicial, a necessidade de apresentar em juízo um Plano de Recuperação Judicial, com previsão específica das formas de pagamentos dos créditos habilitados no processo recuperacional, no qual restará comprovada a viabilidade da empresa, bem como sua contribuição social, estando em pleno funcionamento.

Neste momento processual insta ressaltar que, apesar de caber aos credores a decisão que pode culminar na prematura liquidação da empresa, certo é que a manutenção da atividade produtiva deve ser buscada sempre que possível, uma vez que toda atividade deve ser avaliada de maneira a ser mantida a sua função social, para uma melhor economia de mercado e, por consequência, uma maior empregabilidade e crescimento econômico do país.

Após a devida análise do presente plano recuperacional, restará evidente a expectativa positiva em termos econômicos da manutenção das empresas Recuperandas, uma vez que para a elaboração do mesmo, levou-se em consideração o rigor na elaboração dos laudos que



constatam a viabilidade econômica, a competência dos administradores na execução do PRJ, bem como as condições econômicas prevalentes.

Desta forma, restará demonstrado a este D. Juízo e a todos os interessados, que o processo de Recuperação Judicial das empresas autoras, é plenamente viável.

A IMPORTÂNCIA DA COOPERAÇÃO ENTRE AS RECUPERANDAS E OS CREDORES HABILITADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

É cediço que, o que se busca nesta fase do processo recuperacional é a aprovação e a homologação do plano ora apresentado, mas para tanto as empresas necessitam contar com a disposição de seus credores.

Evidente que o efetivo soerguimento das Recuperandas é fato que melhor assiste o direito de todos envolvidos no presente processo. Isso se diz porque, ocorrendo a reestruturação econômico-financeira das empresas, estas alcançarão seu objetivo de voltar a serem lucrativas e apreciadas pela sociedade local e seus credores terão a certeza de verem as obrigações assumidas pelas Recuperandas devidamente quitadas.

Outrossim, ao mesmo tempo em que a Lei de Recuperação Judicial preza por um procedimento mais transparente, onde o diálogo entre devedor e credores se faz essencial, não podem os maiores interessados - os credores, se comportarem como simples espectadores, como ocorria anteriormente na vigência da antiga lei de falência, onde se assistiam a processos de concordatas intermináveis e muitas vezes ineficazes.

Além da aprovação do plano de recuperação judicial que permitirá o soerguimento das empresas devedoras, devem os credores participarem efetivamente do processo recuperacional.

Não há dúvidas de que é na manutenção de um diálogo aberto entre as empresas devedoras e seus credores que se chegará em medidas que interessem aos dois lados, sem causar prejuízos a qualquer parte interessada.

Assim, os credores possuem a liberalidade de procurar os advogados atuantes na presente Recuperação Judicial para expor suas dúvidas e até mesmo fazer novas propostas



(endereço e e-mail constante no rodapé desta), o que acarretará em um melhor desenvolvimento das negociações da Assembleia Geral de credores.

Caso não ocorra a aprovação imediata, as propostas realizadas pelos credores das Recuperandas serão por elas analisadas, bem como, por Contador Especializado, a fim de que se cheguem a pacto de termos que melhor atendam o interesse de ambas as partes.

MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA O ALCANCE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS RECUPERANDAS

As principais medidas que já foram ou estão sendo adotadas no Plano de Negócios estão basicamente subdivididas em Medidas Administrativas e Financeiras e Medidas de Mercado.

Dentre as principais medidas, podemos inicialmente citar as seguintes:

1. Administrativas Financeiras

- Redução de Custos;
- Busca de melhores fontes de realizações das operações mercantis;
- Recuperação de créditos vencidos;
- Otimização de rotinas administrativas;
- Gerenciamento das margens operacionais;
- Novas rotinas no gerenciamento de custos de operação e vendas;
- Medidas visando recuperação de qualquer ativo possível, no âmbito cível ou administrativo;
- Controle efetivo de despesas através da implantação de centro de custos por área;
- Controle de margens operacionais por produto;



2. Medidas De Mercado

- Medidas visando o aumento de vendas;
- Programas para aumentar a venda à vista e/ou nos cartões de crédito (pois se tratam de recebimentos garantidos);
- Fortalecimento da política empresarial;

Os comentários analíticos sobre cada uma dessas medidas de gestão que estão sendo tomadas pela empresa estão descritos em itens específicos nos Laudos em anexo.

CONCLUSÃO PARA O CASO EM ANÁLISE

Diante do estudo elaborado, através de uma profunda reanálise do modelo de negócio e de suas estratégias empresariais, bem como do exposto nesta peça processual, constata-se que a luz da Lei n. 11.101/2005, as Recuperandas possuem além de grande disposição e empenho para alcançar sua reestruturação econômico-financeira, plenas condições de liquidar o seu passivo.

No presente Plano, a análise financeira dos resultados projetados foi feita, como pede o rigor, sob a perspectiva de finanças e práticas contábeis, da moderna forma de gestão em mercado extremamente competitivo, levando-se em consideração obviamente a nova lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação que a envolve, além das importantes reestruturações operacionais e vendas, o raciocínio lógico-científico dos consultores das empresas na análise e avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

Destarte, o Plano de Recuperação Judicial foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada com a disponibilidade de recursos projetada ano a ano para as empresas. Assim sendo, projetou-se o resultado contábil e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação da dívida das Requerentes.

Diante do exposto, entendem os profissionais envolvidos na elaboração deste plano que as condições nele apresentadas são as mais favoráveis, uma vez que foi elaborado após um estudo detalhado nos critérios técnicos, econômicos e financeiros, conforme acima exposto, sendo



o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios das Recuperandas.

Contudo, a garantia do êxito decorre de inequívoca necessidade atual de ampliar os prazos de vencimento de suas dívidas, bem como baixar os juros, para tornar seus valores parcelados compatíveis com as entradas dos recursos líquidos, provenientes de seu novo modelo de gestão que permitirá a geração de caixa operacional compatível com a necessidade de pagamento dos valores devidos.

Por fim, consigna-se que, nos termos da Lei de Recuperação Judicial que preza por um procedimento TRANSPARENTE, verifica-se que todos os livros contábeis e financeiros foram disponibilizados em relatórios, permitindo uma análise profunda da realidade fática que levou as Recuperandas à situação atual.

Além disso, todos os documentos relativos à recuperação judicial estão à disposição dos credores, que podem solicitar ao Administrador Judicial, nomeado pelo Juízo, a qualquer tempo, como já efetuado e como já disponibilizado, bem como todos os papéis de trabalho que deram suporte a elaboração do plano.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos da legislação vigente, a divisão das classes de credores é feita simplesmente em credores trabalhistas, credores com garantia real, credores quirografários e credores ME-EPP.

Dessa forma fica atendida a legislação, que objetiva a manutenção da atividade, conforme art. 47 da Lei de Recuperação de Empresas, *in verbis*:

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”



REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO – PARÂMETROS A SEREM APLICADOS À TODO O PASSIVO

Primeiro, a data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela será de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação da homologação do Plano de Recuperação pelo Juízo.

Segundo, os valores relativos aos créditos são aqueles estabelecidos originalmente no pedido de Recuperação Judicial. Referidos valores poderão sofrer alteração para mais ou para menos no caso de impugnação e revisão por parte do administrador judicial.

Terceiro, o crédito e demais direitos de cada credor será definido pelo Administrador Judicial com base na lista de credores constante do pedido de Recuperação Judicial e nas redefinições apuradas por eventuais habilitações de créditos, divergências comprovadas e decorrentes de julgamentos de impugnações requeridas nos termos da Lei 11.101/05. As alterações de créditos serão processadas por ordem judicial e por decisões do Administrador Judicial, e constarão de nova posição de credores e, caso necessário, o Plano de Recuperação será reformulado para considerar referidas alterações.

Quarto, aprovado o Plano de Recuperação, serão liberadas e suprimidas todas as garantias reais, fidejussórias e outras eventuais existentes em favor de qualquer credor, de tal sorte que as Recuperandas possam dar o destino previsto no Plano de Recuperação Judicial, seja pela alienação ou aluguéis de bens, destinações a novos projetos, inclusive ofertando em novas operações de crédito se necessário.

Quinto, após aprovação do Plano, deverão ser extintas todas as ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais, ou qualquer outra medida tomada contra as recuperandas e/ou seus sócios e avalistas, referentes aos créditos novados pelo plano, liberando-se todas as constringências de bens determinadas anteriormente no âmbito desses processos.

Sexto, a aprovação do PRJ implica na extinção de avais, fianças assumidas pelos sócios ou diretores das Recuperandas.

Sobre a possibilidade de supressão das garantias existentes sem a necessidade de expressa autorização de todos os credores, Fábio Ulhoa Coelho, esclarece com sabedoria:

“(…) Entenda-se bem: para a simples supressão ou substituição de uma garantia



real, é suficiente que o plano de recuperação judicial seja aprovado, com ou sem o voto do titular da garantia; (...)" (COELHO, Fábio Ulhoa Manual de Direito Comercial. 20ª Ed. 2008, p.381).

Sétimo, aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitas pelas Recuperandas e aprovadas em Assembleia de Credores, nos termos da LRF. Aditamentos ao Plano, desde que aprovados nos termos da LRF, obrigam todos os credores a ele sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores. Para fins de cômputo, os Créditos Concurtais deverão ser atualizados na forma deste Plano e descontados dos valores já pagos a qualquer título em favor dos Credores Concurtais, conforme o caso.

Salienta-se que na planilha contendo a lista de credores e a forma de pagamento individualizada anexa a este Plano Recuperacional, os créditos foram agrupados “por credores” e não “por títulos” como na lista de credores apresentada na Inicial, porém, ressalta-se que os valores são exatamente os mesmos, não tendo sido suprido nenhum crédito ou credor.

CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE EXTINÇÃO DOS CREDITOS TRABALHISTAS

Por tratar-se de verba de extrema importância, durante toda sua vida mantiveram-se no mercado, sempre utilizando mão-de-obra qualificada e dando retorno para os seus clientes e para a sociedade em geral.

Considerando a importância dos empregados para o bom funcionamento das empresas Recuperandas entende-se que é possível exigir o mínimo dos colaboradores.

Conforme apresentado aqui, faz-se necessário a aplicação de deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada credor, com carência de 3 (três) meses a partir da data que publicar a decisão de homologação do plano. O saldo remanescente de 70% (setenta por cento), será amortizado com parcelas pré-fixas que deverá ser atualizado e remunerado pela TR Taxa Referencial, acrescido de juros simples de 1,0% ao mês, a serem pagos em 09 (nove) parcelas iguais e consecutivas, respeitada a carência de 03 (três) meses mencionado no PRJ, medidas adequadas para a continuidade da atividade sem maiores prejuízos aos trabalhadores,



tudo conforme planilha de pagamento anexa.

Os Créditos Trabalhistas Retardatários serão pagos na forma descrita na acima, contando-se o prazo para pagamento a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Verba Trabalhista Retardatária na Lista de Credores.

FORMA DE PAGAMENTO – CREDITORES COM GARANTIA REAL

Para esta classe de credores, estamos propondo os seguintes critérios de liquidação das dívidas:

Desconto (deságio) de 70%. O saldo remanescente de 30% (trinta por cento), será amortizado com 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais e consecutivas, respeitada a carência de 36 (trinta e seis) meses mencionado na PRJ, após a data da publicação da decisão que homologá-lo, para o pagamento da primeira prestação para os credores, com 1,0% de juros, correção mensal TR – Taxa Referencial; considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação;

Os Créditos Garantia Real Retardatários serão pagos na forma descrita na acima, contando-se a carência e prazo para pagamento a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Garantia Real Retardatário na Lista de Credores.

FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

Para todos os credores quirografários, estamos propondo:

Desconto (deságio) de 70%. O saldo remanescente de 30% (trinta por cento), será amortizado com 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais e consecutivas, respeitada a carência de 36 (trinta e seis) meses mencionado na PRJ, após a data da publicação da decisão que homologá-lo, para o pagamento da primeira prestação para os credores, com 1,0% de juros, correção mensal TR – Taxa Referencial; considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

Os Créditos Quirografários Retardatários serão pagos na forma descrita na acima,



contando-se a carência e prazo para pagamento a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito Quirografário Retardatário na Lista de Credores.

FORMA DE PAGAMENTO DA CLASSE DE CREDORES ME E EPP

Para esta classe de credores da classe ME e EPP, estamos propondo:

Desconto (deságio) de 70%. O saldo remanescente de 30% (trinta por cento), será amortizado com 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais e consecutivas, respeitada a carência de 36 (trinta e seis) meses mencionado na PRJ, após a data da publicação da decisão que homologá-lo, para o pagamento da primeira prestação para os credores, com 1,0% de juros, correção mensal TR – Taxa Referencial; considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

Os Créditos ME/EPP Retardatários serão pagos na forma descrita na acima, contando-se a carência e prazo para pagamento a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito ME/EPP Retardatário na Lista de Credores.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PAGAMENTO DOS CRÉDITOS NO ÂMBITO E EM DECORRÊNCIA DESTE PLANO.

Forma de Pagamento: Os valores devidos nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). O comprovante de depósito do valor creditado servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

Contas Bancárias dos Credores: Os Credores Concursais devem informar às recuperandas suas respectivas contas bancárias para esse fim. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores Concursais não terem informado suas contas bancárias ou terem prestado essa informação de maneira equivocada ou incompleta não serão considerados como descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores Concursais não terem informado tempestivamente e corretamente seus dados bancários para depósito.



IV - DAS PROVIDÊNCIAS ESPECIAIS

As Recuperandas já tomaram e estão tomando as medidas para se reestruturarem organizacional e administrativamente, de modo a obterem maiores e melhores resultados. Isto pressupõe, inclusive, a redução dos custos estruturais e com pessoal.

De modo a avaliar a viabilidade econômico-financeira das Recuperandas, após a implementação do plano, estimou-se a operação das empresas para o futuro, considerando-se premissas conservadoras e factíveis.

Os resultados obtidos encontram-se pormenorizados junto ao **Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira** elaborado pela contadora Grazielle Aquino Nunes, que acompanha o presente plano, conforme Anexos.

Considerando a realização dos pressupostos e das proposições deste plano, **o Fluxo de Caixa Geral, apresentado no laudo anexo, demonstra de forma inequívoca a viabilidade financeira das Recuperandas, demonstrando, conseqüentemente, a capacidade de pagamento aos seus credores.**

V - DA CONCLUSÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano de Recuperação Judicial ora proposto atende cabalmente aos princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial das empresas autoras, bem como seus respectivos sócios.

Atende também a todos os requisitos contidos no artigo 53 da LRF, vez que são discriminados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados; demonstra a viabilidade econômica das Recuperandas e são juntados ao presente Plano de Recuperação Judicial o Laudo Econômico-Financeiro (análise do passado), Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (análise do futuro), elaborados pela contadora Grazielle Aquino Nunes.

As diversas medidas de recuperação explicitadas acima deverão viabilizar economicamente as Recuperandas.



O Plano, uma vez aprovado e homologado, obriga as Recuperandas e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos sucessores a qualquer título.

Todos os atos mencionados no Plano de Recuperação Judicial que, para a sua validade ou eficácia, por determinação legal, requeiram autorização ou homologação judicial, somente serão tidos como aperfeiçoados após a obtenção da referida autorização ou homologação.

Os Credores não poderão ajuizar ou prosseguir ações ou execuções judiciais contra as empresas e os seus proprietários em Recuperação ou seus garantes após a homologação do Plano e até o seu final cumprimento. Todas as ações e execuções judiciais, e as impugnações de créditos em curso contra os mesmos, relativas a créditos anteriores ao seu pedido de recuperação, serão extintas.

A homologação do Plano acarretará a automática liberação de todas as garantias reais e pessoais, inclusive avais e fiscais, que tenham sido prestadas por administradores ou acionistas aos Credores para satisfazer quaisquer obrigações assumidas pelas Recuperandas até o ajuizamento do pedido de recuperação, restando extintos avais e fianças eventualmente prestados.

Após o pagamento de todos os Credores nos termos, formas e valores previstos no Plano, os respectivos créditos serão considerados integralmente quitados, com a consequente liberação de todas e quaisquer garantias remanescentes. Os Credores darão as empresas Recuperandas e aos seus sócios, acionistas, administradores e funcionários a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para deles nada mais reclamarem a qualquer título, com relação a quaisquer créditos anteriores ao pedido de recuperação judicial.

Fica eleito o Juízo da Recuperação como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, até o encerramento do processo de recuperação.

Por fim, com o único objetivo de demonstrar sua anuência e concordância com todos os termos e condições expostas no presente plano, as Recuperandas, representadas por seus advogados atuantes no presente procedimento juntamente com a Contadora responsável, apresentam seu “DE ACORDO” ao presente instrumento.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Arcos - MG, 17 de julho de 2020.



Antônio Frange Júnior

OAB/MT 6.218

Rosane Santos da Silva

OAB/MT 17.087

São Paulo – SP
Cuiabá – MT
Contato

Av Magalhães de Castro, 4.800, 14º andar, Ed Park Tower Cidade Jardim Corporate Center, 05502-001
Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250
atendimento@nsaadvocacia.com.br – www.nsaadvocacia.com.br – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234
T (65) 2136 3070





LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

**AUTO POSTO ARCOS LTDA;
PETRODICO LTDA;
ESPLANADA PETRO LTDA;
TRANSMAR COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACAO EIRELI – EPP**



Em processo de Recuperação Judicial – Processo 5000817-15.2020.8.13.0042, em curso perante o Meritíssimo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos, no estado do Minas Gerais.

Arcos/MG, Julho de 2020

Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira Grupo Esplanada – Julho/2020 [pág. 1](#)





CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ilmo. ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Paranatinga/MT.

Vimos respeitosamente apresentar Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira do Plano de Recuperação Judicial – fase postulatória para as empresas AUTO POSTO ARCOS LTDA; PETRODICO LTDA; ESPLANADA PETRO LTDA; TRANSMAR COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACAO EIRELI – EPP.

Responsável pela condução técnica da proposta do Plano de Recuperação Judicial em fase postulatória, à especialista contábil e controladora Grazielle Aquino Nunes contábil, com sede na Rua Custódio de Mello, 598, bairro Verdão, na cidade de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.

Com atuação em controladoria, contabilidade, patrimônio, custos, fiscal/tributário e pessoal. Agindo de forma proativa e comprometida, profissional capacitada e especialista pela Universidade Federal de Mato Grosso, com experiência de 19 (dezenove) anos no mercado, trabalhos em multinacionais e grandes empresas.





ÍNDICE

1. NOTAS IMPORTANTES	04
2. CRIAÇÃO E EVOLUÇÃO DO GRUPO ESPLANADA	07
2.1. CAUSAS E OS REFLEXOS DA CRISE ATUAL	09
2.2. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ECONOMIA LOCAL	10
3. ATIVIDADE DO GRUPO E SUA LEGALIDADE	11
3.1. REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL	11
3.2. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS	13
4. EMPREGABILIDADE E SUA LEGISLAÇÃO NO BRASIL	15
4.1. POSTO DE COMBUSTÍVEL	15
4.2. TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15
5. PERSPECTIVA PARA OS PRÓXIMOS ANOS	15
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	16
7. AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO	23
8. ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO	23
8.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTA	24
8.2. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL	25
8.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	26
8.4. CLASSE IV – ME/ EPP	27
8.5. CREDORES TRIBUTÁRIOS	28
9. CONSIDERAÇÕES COMUNS PARA AMORTIZAÇÃO AO PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28
9.1. PREMISSAS UTILIZADAS	29
9.1.1. RECEITA BRUTA	29
9.1.2. IMPOSTOS	29
9.1.3. CUSTOS E DESPESAS	29
9.1.4. CAPITAL DE GIRO	30
9.1.5. AVALIAÇÃO DE ATIVO FIXO	30
9.1.6. PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	30
10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO	31
11. FLUXO DE CAIXA	32
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33





1. NOTAS IMPORTANTES

O presente Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira ("Laudo de Viabilidade" ou "Laudo") foi preparado pela especialista contábil e controler Grazielle Aquino Nunes, com sede na capital Cuiabá, no estado de Mato Grosso. Para fins de emissão de um laudo técnico sobre a viabilidade econômica e financeira do Plano de Recuperação Judicial ("Plano de Recuperação") da empresa **AUTO POSTO ARCOS LTDA; PETRODICO LTDA; ESPLANADA PETRO LTDA; TRANSMAR COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACAO EIRELI – EPP.**, doravante denominada simplesmente " Grupo Esplanada, Grupo, Recuperanda ou Empresa".

Ressalta que seus serviços não incluem aconselhamentos de qualquer natureza, como legal ou contábil, não tendo sido prestados quaisquer serviços legais, regulatórios, tributários ou fiscais em relação a este Laudo de Viabilidade, de forma que a preparação deste Laudo de Viabilidade não inclui qualquer serviço ou opinião relacionada a tais serviços.

O Laudo de Viabilidade foi elaborado tomando como base informações públicas e informações fornecidas pela Grupo Esplanada, com o objetivo de proporcionar o conhecimento necessário a respeito de seu modelo de negócios e dar suporte à Grazielle Aquino Nunes na emissão de um parecer sobre sua viabilidade econômica-financeira no contexto do Plano de Recuperação, no âmbito da Lei nº 11.101/05, art.53 ("Lei de Falência e Recuperação de Empresas").

A Grazielle Aquino Nunes assume que as projeções informadas refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis com relação à performance futura financeira da Empresa. Este Laudo de Viabilidade não leva em consideração eventuais ganhos ou perdas operacionais e financeiras que possam haver posteriormente.

As análises e avaliações contidas neste Laudo de Viabilidade foram baseadas em previsões de resultados financeiros futuros. Não é necessariamente indicativo de resultados futuros reais, que poderão ser significativamente mais ou menos favoráveis do que os sugeridos nessas projeções, tendo em vista, ainda, que estas análises são intrinsecamente sujeitas a incertezas e diversos eventos ou fatores que estão fora do controle da Grazielle Aquino Nunes. Desta forma não assume qualquer responsabilidade caso os resultados futuros difiram substancialmente das projeções apresentadas no Laudo de Viabilidade e não presta qualquer representação ou garantia em relação a tais estimativas.

As premissas utilizadas na elaboração deste Laudo de Viabilidade foram, em grande parte, fornecidas pela Grupo Esplanada e refletem





sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros da empresa e, portanto, em suas projeções financeiras.

Para fins da análise e conclusões neste Laudo de Viabilidade, foram realizados os seguintes procedimentos, dentre outros:

- I análise das demonstrações financeiras dos exercícios 2017, 2018, 2019 e proporcional 2020 até março;
- II análise e projeções financeiras, elaborada por sua própria administração;
- III análise de outras informações públicas e não públicas, tais como estudos financeiros, análises, pesquisas e critérios financeiros, econômicos e de mercado que foram considerados relevantes e de fontes consideradas confiáveis;
- IV revisão e discussão com a administração da Grupo Esplanada acerca das projeções, premissas e estimativas financeiras, operacionais e gerenciais;
- V saldos de caixa e bancos, empréstimos e outras obrigações de dívida; e
- VI projetos e arquivos que ilustram tais fatos;
- VII outras informações disponíveis ao público em geral.

Também para a elaboração do presente Laudo de Viabilidade, a Grazielle Aquino Nunes adotou como pressuposto a confiança na exatidão, precisão, conteúdo, veracidade, completude, suficiência e integralidade da totalidade das informações que foram fornecidas, obtidas ou discutidas junto com a recuperanda ou de outras informações públicas e não públicas, em todos seus aspectos relevantes.

A Grazielle Aquino Nunes não foi solicitada a realizar, e não realizou, qualquer verificação de modo independente em relação a qualquer informação ou documentação que as embasa e estivesse disponível publicamente ou disponibilizada pela empresa, seu representante ou quaisquer terceiros na preparação do presente Laudo de Viabilidade, de forma que não assume qualquer responsabilidade sobre quaisquer de tais informações, auditoria técnica das operações da Empresa, assim como auditoria de natureza contábil, financeira, legal, fiscal ou de qualquer espécie ou em quaisquer terceiros, verificação independente ou avaliação de quaisquer ativos ou passivos (incluindo qualquer contingência, responsabilidade ou financiamento não contabilizado, propriedade ou ativos) da empresa em recuperação; avaliação da solvência da empresa, de acordo com qualquer legislação de falência, insolvência ou questões similares; ou qualquer





inspeção física das propriedades, instalações ou ativos da Empresa. Além disso, não acreditamos que os administradores e executivos da empresa estavam cientes de qualquer fato ou circunstância que fizesse com que tais informações se tornassem inexatas ou transmitissem um entendimento equivocado.

A Grazielle não expressa parecer ou qualquer declaração, expressa ou implícita, ou garantia relacionada sobre a fidedignidade da apresentação das informações mencionadas e tampouco assume qualquer responsabilidade pela exatidão, precisão, conteúdo, veracidade, completude, suficiência e integralidade da totalidade dos dados e informações nas quais este Laudo de Viabilidade se embasou (incluindo projeções financeiras e operacionais fornecidas pela administração da Grupo Esplanada ou presunções e estimativas nas quais tais projeções se basearam). A mesma ressalta que quaisquer erros, alterações ou modificações nessas informações poderiam afetar significativamente as análises.

Este Laudo de Viabilidade contém premissas e estimativas futuras ("Premissas e Estimativas"). Premissas e Estimativas podem ser identificadas por expressões como "antecipa", "pretende", "planeja", "busca", "acredita", "estima", "espera", e referências similares a períodos futuros, e pela inclusão de previsões ou projeções. Premissas e Estimativas são baseadas em expectativas atuais, e assumidas considerando os ramos de atuações da empresa, sua condição financeira, a economia e outras condições futuras. Por serem relacionadas com o tempo futuro, Premissas e Estimativas estão sujeitas a incertezas, riscos e mudanças em circunstâncias difíceis de serem previstas. Os resultados atuais podem diferenciar materialmente daqueles contemplados pelas Premissas e Estimativas. Resultados passados não são indicativa de performance futura, portanto não é possível adotar qualquer das Premissas e Estimativas como fato histórico ou garantia de performance futura.

Fatores importantes que podem causar diferenças materiais sensíveis às Premissas e Estimativas incluem condições regionais, nacionais, ou globais de política, economia, negócios, concorrência, mercado e regulação, incluindo riscos regulatórios ou ambientais, risco de responsabilização de proprietários anteriores de imóveis, riscos operacionais incluindo acidentes e capacidade para adquirir ou renovar permissões e aprovações.

O Laudo de Viabilidade é necessariamente baseado em condições econômicas, monetárias, de mercado e outras em vigor, bem como em informações disponibilizadas pela Empresa, e a Grazielle Aquino Nunes não assume qualquer responsabilidade de atualizar, revisar ou reafirmar o Laudo de Viabilidade com base em circunstâncias, desenvolvimentos ou eventos que ocorram após esta data.





A Grazielle Aquino Nunes não é responsável pela conclusão das operações descritas neste Laudo de Viabilidade e seu conteúdo não deve ser interpretado como aconselhamento financeiro, tributário, fiscal, jurídico ou de qualquer outra natureza.

Este Laudo de Viabilidade foi preparado a pedido da Recuperanda e não deve ser interpretado por qualquer credor como recomendação de investimento. Também não será responsável por perdas diretas ou lucros cessantes que sejam decorrentes do uso do Laudo de Viabilidade. Ademais, este Laudo deverá ser considerado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente e, portanto, qualquer análise ou conclusão baseada em partes isoladas ou segmentos tomados fora do contexto geral do Laudo de Viabilidade será considerada incompleta e, possivelmente, incorreta.

Finalmente, o presente Laudo de Viabilidade Econômica – Financeira deve ser utilizado unicamente para o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial, Processo 5000817-15.2020.8.13.0042, em curso perante o Meritíssimo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos, no estado do Minas Gerais., das empresas AUTO POSTO ARCOS LTDA; PETRODICO LTDA; ESPLANADA PETRO LTDA; TRANSMAR COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACAO EIRELI – EPP., conforme estabelecido na Lei nº 11.101/05, art. 53 (“Lei de Falência e Recuperação de Empresas”).

2. CRIAÇÃO E EVOLUÇÃO DO GRUPO ESPLANADA

A empresa Petrodico Ltda foi criada há 70 anos pelo Sr. João Batista Gomes Filho, conhecido como “Dico Padeiro”. Empresário com uma enorme visão empreendedora percebeu o grande potencial de crescimento da cidade e a falta de um posto de combustível, então surge o PRIMEIRO POSTO DA CIDADE DE ARCOS.

Esta foi administrada pelo mesmo durante anos, onde se tornou um homem bem-sucedido. Somente após a idade avançada e querendo ajudar a outros como sempre fez, sentiu a necessidade de arrendar o ponto comercial.

Durante uma das conversas, que por sinal eram constantes devido o vínculo de amizade conquistada durante anos, com o Sr. Antônio Claret de Castro, conhecido como “Bambão”, também empresário no ramo de prestação de serviço, expôs a vontade de seguir e crescer em outro seguimento. Foi aí que uma grande parceria e até um laço





de pai e filho se tornou, mais jovem e cheio de energia, juntou com toda a experiência adquirida durante anos.

Neste contexto, surge o “Bambão do Posto” empresário agora no seguimento comercial/Combustível podendo assim trabalhar com toda a sua família e fortalecendo ainda mais o segmento e gerando vários empregos.

A cidade de Arcos sendo uma cidade com inúmeras empresas, comércio, inclusive multinacionais, trouxe outros postos no decorrer dos anos. Sendo assim, foi avaliado diferentes aspectos, se era mesmo viável e acima de tudo vantajoso expandir o segmento, uma vez que, havia muitos clientes e estavam preparados para crescer, foi arrendado o Esplanada Petro - Posto Esplanada. Este que seria administrado pela Sr. Marlene Elenice de Sousa Castro, esposa de Antônio Claret de Castro.

No final de 2003 com duas empresas (Petrodico e Esplanada) e gerando emprego para mais de 35 famílias, Arcos tem 2 (dois) novos empresários atuando ativamente na gestão das empresas com características a buscar constante crescimento no mercado, inovações tecnológicas, modelo participativo de gestão, responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável.

Visualizando um mercado promissor, com grandes oportunidades e forte tendência de crescimento no ramo do transporte, em junho de 2010 a Transmar Comercio Transporte e Representação é criada por Marlene Elenice, podendo assim, não apenas realizar o transporte, mas também a comercialização de produtos como Cal, Calcário, Argila, Gesso – mais conhecido com Gesso Caso e/ou Sucata de Gesso. Para isso, investimentos maciços em renovação de frota e capacitação profissional são prioridades da empresa. A filosofia de trabalho se baseia em qualidade, segurança e a melhor relação custo-benefício para o cliente. Após estudos e análises do mercado no segmento de Transporte rodoviário de cargas, foi constatado que a segurança e qualidade são os principais fatores, tornando-se exigências primordiais dos clientes que utilizam tais serviços.

No ano de 2013 após várias negociações, o Posto Gentil passa a pertencer a família e passando assim a se chamar Auto Posto Arcos – Posto do Bambão.

Em um ritmo de crescimento surpreendente a Transmar que começou com um caminhão financiado, agora em 2018 passa a ter 5 conjuntos cavalo e carreta, podendo assim atender seus clientes com mais agilidade, segurança e qualidade.

Seu diferencial é a valorização, a dedicação no atendimento, informações e negociações com o cliente. Ela prioriza a parceria com os seus clientes, e o objetivo não é apenas prestar serviços de transporte, mas também, conquistar e fidelizá-los, captando novos





parceiros. Desta forma, preza padrões de qualidade em todos os processos do transporte, desde a retirada até a entrega do produto no destino, tendo como resultado final a total solução do que propuseram a fazer, bem como a completa satisfação do cliente. Sua missão é atuar de forma transparente e responsável, a partir da prestação de serviços de transporte e logística, mantendo o foco permanente em qualificação, excelência e melhoria contínua, a fim de satisfazer plenamente as necessidades de seus parceiros, contribuindo com seus resultados e com o desenvolvimento da sociedade.

2.1 CAUSAS E OS REFLEXOS DA CRISE ATUAL

O segmento de combustíveis gerou interesses em vários outros empresários de pequeno e grande porte, assim como redes de combustíveis, fazendo com que hoje na cidade tenha 13 postos totalmente incompatível com o tamanho da cidade, que segundo o senso IBGE a população é de 40.092 pessoas (ano de 2019).

Tornando o mercado na região carregado e obrigando a cortar custos, preocupados com as demissões, e, na procura de honrar todos os compromissos e fazendo com que pudessem manter o emprego de mais de 35 famílias funcionários diretos e 100 famílias indiretos, os gestores realizaram diversos empréstimos bancários, descontou vários títulos entre outras diversas formas de fazer dinheiro para mantermos no seguimento e arcar com os compromissos. Agravando a situação e dificultando mais ainda com uma doença Mieloma Múltiplo (é o câncer de um tipo de células da medula óssea chamadas de plasmócitos, responsáveis pela produção de anticorpos que combatem vírus e bactérias), do Sr. Antônio Claret, esteve e está lutando com esta doença, uma doença cruel e sem escrúpulos.

Com todos esses acontecimentos e um gasto altíssimo com planos de saúde, surge a falta de recursos, começando assim a falta de capital para compra de combustíveis, honrar com pagamentos dos fornecedores, pois saúde passa a ser a prioridade.

Ressaltando também que, entrou em vigor NR 9 - 11.3 A higienização dos uniformes será feita pelo empregador com frequência mínima semanal 11.4 O empregador deverá manter à disposição, nos PRC, um conjunto extra de uniforme, para pelo menos 1/3 (um terço) do efetivo dos trabalhadores em atividade expostos a combustíveis líquidos contendo benzeno, a ser disponibilizado em situações nas quais seu uniforme venha a ser contaminado por tais produtos. 13.1 Os PRC devem manter sinalização, em local visível, na altura das bombas de abastecimento de combustíveis líquidos contendo benzeno, indicando os riscos dessa substância, nas dimensões de 20 x 14 cm com os dizeres: "A GASOLINA CONTÉM BENZENO, SUBSTÂNCIA CANCERÍGENA. RISCO À SAÚDE." 24.4 Vestiários 24.4.6.1 Nos armários de compartimentos duplos.





Com a NR obrigou-se a fazer altos investimentos com reformas e aquisições sem poder financeiramente, passado alguns meses veio os prejuízos. Não bastasse isso houve a crise interna do país e mundial que acarretou diretamente no alto custo do combustível e a elevada carga tributária do mercado interno.

Não suportando mais a situação que se arrasta, chegou-se num momento de cansaço financeiro e moral. Não é mais possível sustentar elevadíssima taxa de juros pago aos investidores, bancos, financeiras e empréstimos pessoais, a alta inadimplência de alguns clientes de grande expressão orçamentária para as Requerentes, bem como trabalhar nessas condições; as empresas vem tentando saldar as dívidas por diversos meios, mas com o tempo escasso e sem capital para efetuar tais pagamentos, encontra-se assediada diariamente pelos cobradores de juros abusivos e ilegais.

Pretende negociar o passivo junto aos credores, com redução do pagamento de juros abusivos, e a curto prazo, voltar a crescer e poder gerar mais renda para a sociedade, e manutenção de empregos de todo o corpo de funcionários que hoje a empresa mantém.

2.2 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ECONOMIA LOCAL

As empresas possuem quase 70 (setenta) anos de existência, o que demonstra a suas importâncias sociais e a necessidade de suas preservações. Com a paralisação de suas atividades não somente os trabalhadores em exercício perderão sua fonte de sustento como também dezenas de postos de trabalho deixarão de ser criados, riquezas deixarão de ser geradas, impostos deixarão de ser recolhidos.

Frisa-se que as empresas requerentes sempre se preocuparam com seus empregados, dando a eles qualificação, treinamento e condições apropriadas de trabalho.



O Grupo Esplanada é presente na região e na comunidade, faz questão de participar de projetos e dar sua contribuição na sociedade junto aos mais carentes, como exemplo nos Natal e todas as datas que necessitam das recuperandas.



Comprovada a importância das empresas para a sociedade regional, sua preservação é essencial. Isso porque tanto a marca (reconhecida regionalmente), o mercado conquistado, os créditos, os ativos





operacionais da empresa têm alto valor comercial. E necessita apenas do socorro, direito dado pela recuperação judicial.

3. ATIVIDADE DO GRUPO E SUA LEGALIDADE

3.1. REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL

Os revendedores de combustíveis automotivos são os agentes econômicos responsáveis pela revenda de gasolina, diesel, etanol e GNV com autorização da ANP.



A partir da Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997) que a liberalização no mercado de combustíveis automotivos se deu de modo mais efetivo, tendo sido concluída em 31 de dezembro de 2001.

A Lei do Petróleo também criou a ANP e conferiu-lhe a competência para implementar a política energética nacional no que se refere a petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, de gás natural e seus derivados e de biocombustíveis em todo o território nacional, e na proteção dos interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta desses produtos.

Linha do tempo

1996

Liberação dos preços de gasolina automotiva e etanol hidratado combustível nas unidades de comércio atacadista e varejista, bem como das margens de comercialização dos postos revendedores e das distribuidoras nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste, nos estados de Goiás e do Mato Grosso do Sul, no Distrito Federal e na Base de Barra do Garça (MT) – (Portaria MF nº 59/1996). Extensão dessas medidas aos estados de Tocantins e do Mato Grosso e aos municípios de Porto Velho (RO), Manaus (AM) e Belém (PA) – (Portaria MF nº 292/1996).

1997

Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira Grupo Esplanada – Julho/2020 [pág. 11](#)





Estabelecimento do prazo de 36 meses para conclusão do processo de liberalização dos preços dos combustíveis automotivos, em agosto de 2000 (Lei do Petróleo), e liberalização das margens de distribuição e de revenda de óleo diesel em todo o território nacional (Portaria Interministerial MF/MME nº 293/1997).

1999

Liberação dos preços de gasolina automotiva e etanol hidratado combustível nas unidades de comércio atacadista e varejista, bem como as margens de comercialização dos postos revendedores e das distribuidoras nas localidades não contempladas anteriormente (Portaria Interministerial MF/MME nº 28/1999).

2000

A Lei nº 9.990, de 21 de julho, estende o prazo estipulado pela Lei do Petróleo e estabelece nova data para que se finalize o processo de liberalização de preços de combustíveis: 31 de dezembro de 2001.

2001

A Portaria Interministerial MF/MME nº 240, de 27 de julho de 2001, libera os preços de venda, em todo o País, de óleo diesel nas unidades de comércio atacadista e varejista. O processo de abertura do mercado brasileiro de combustíveis é finalizado na data prevista, 31 de dezembro de 2001, com a liberação dos preços nas unidades produtoras onde ainda vigorava controle.

2002

De 1º de janeiro em diante vigora o regime de liberdade de preços no mercado de combustíveis automotivos.

Nota: Em 31 de dezembro de 2001 foi finalizado o processo de abertura do mercado brasileiro de combustíveis, com a liberação dos preços dos derivados de petróleo nas unidades produtoras, que restavam controlados. Conforme previsto pela Lei nº 9.478/1997, e com redação alterada pela Lei nº 9.990, de 21 de julho de 2000, os preços de faturamento desses produtos, que até o dia 31 de dezembro de 2001 eram determinados em conjunto pelos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia por meio de portarias interministeriais, passaram a não ser mais regulamentados.

A revenda de combustíveis tem enfrentado vários problemas. A alta carga tributária é uma delas e ainda é cumulativa.

Desde outubro/2016 a Petrobras vem praticando política de preços que segue a lógica do mercado internacional de combustíveis. Em busca de maior agilidade na variação, as empresas a partir de julho/2017 começaram a reajustar os valores diariamente, de forma a competir de maneira mais eficiente com importadores.





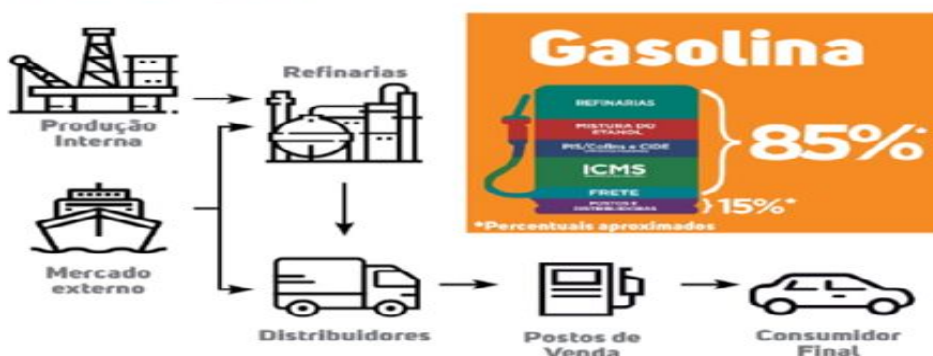
E desde o dia 19 de fevereiro de 2018, a Petrobras passou a divulgar a composição de preços da gasolina.

Dentre os mais de 150 reajustes realizados somente no período de julho/2017 à fevereiro/2018, houve mais aumento que redução. A Petrobras realizou 74 aumentos de preços na gasolina A em média 1,38%, enquanto que as reduções foram 72, em média de 1,20%.

Outros fatores de influência no preço da gasolina são o etanol anidro, que passou por altas acumuladas de 32%, impostos (ICMS, PIS/COFINS e CIDE), frete e margens. O impacto mais relevante é a alteração da PMPF (base de cálculo do ICMS), com o Ato Cotepe, divulgado todo dia 14 e 16 de cada mês, segundo esclarecimentos do presidente Paulo Miranda Soares da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis), e o presidente Leonardo Gadotti Filho da Plural, entidade que representa as grandes distribuidoras de combustíveis, ilustrado abaixo.

Cadeia de comercialização

Veja o caminho do combustível das refinarias até o consumidor final



Fonte: Revista Sindipetróleo, edição 89.

3.2 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

O Transporte Rodoviário de Cargas (TRC) é um dos pilares da cadeia produtiva brasileira. Esse processo logístico é fundamental para garantir a entrega de matérias-primas e produtos para clientes e distribuidores.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT foi criada por meio da Lei nº 10.233/2001 para promover a regulação dos Transportes Terrestres. Em sua esfera de atuação definida pela lei está o transporte rodoviário de cargas, responsável por cerca de 60% da movimentação de cargas no Brasil.

Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira Grupo Esplanada – Julho/2020 [pág. 13](#)





A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, ao promover uma reestruturação no setor federal de transporte, estabeleceu, em seu artigo 22, inciso VII, competência à ANTT para regulamentar o transporte de cargas e produtos perigosos em rodovias e ferrovias, estabelecendo padrões e normas técnicas complementares relativos a esse tipo de operação.

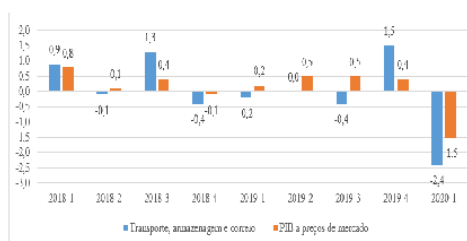
Já a Resolução ANTT nº. 5.232/16 estabelece exigências e detalhes relativos, entre outros, à correta classificação do produto; à adequação, certificação e identificação dos volumes e das embalagens; à sinalização das unidades e dos equipamentos de transporte; à documentação; às prescrições aplicáveis a veículos e equipamentos do transporte rodoviário, quantidade limitada e provisões especiais, quando aplicáveis.

Embora o Transporte Rodoviário de Cargas seja o modelo preferencial no Brasil, há alguns obstáculos associados a essa abordagem. A baixa qualidade das estradas pavimentação, sinalização e dimensão das pistas, aumenta a probabilidade de incidentes. Os maiores investimentos na construção de rodovias aconteceram entre as décadas de 1960 e 1980. O país passava por um processo de transição econômica e, com a interiorização, novas vias foram abertas. Os números apontam que o segmento ainda precisa de investimentos específicos para a melhoria do estado físico.

O Brasil ainda tenta se recuperar dos efeitos causados pela greve dos caminhoneiros, realizada em maio de 2018 onde a categoria parou literalmente o país, levando o país à beira do colapso.

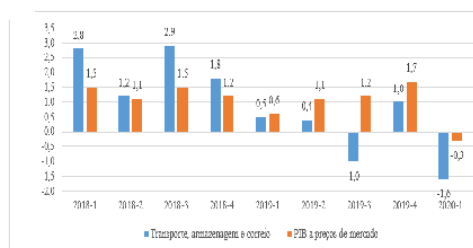
O PIB (Produto Interno Bruto) gerado pelo setor de transporte foi afetado fortemente pela pandemia da covid-19 e pelo distanciamento social e caiu 2,4% no primeiro trimestre de 2020, na comparação com o último trimestre do ano anterior. De acordo com a CNT, a queda foi mais intensa do que a média da economia, que encolheu 1,5% na mesma base de comparação. Na confrontação com o primeiro trimestre de 2019, a retração do PIB do transporte foi de 1,6%, ante o encolhimento de 0,3% da economia como um todo naquele ano (Gráficos 1 e 2).

Gráfico 1 – PIB. Taxa trimestre contra trimestre imediatamente anterior (%)



Fonte: Elaboração CNT com dados do IBGE.

Gráfico 2 – PIB. Taxa trimestral (em relação ao mesmo período do ano anterior) (%)



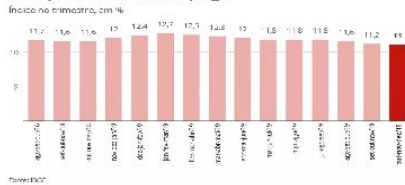
Fonte: Elaboração CNT com dados do IBGE.



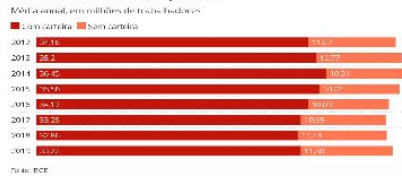


4. EMPREGABILIDADE E SUA LEGISLAÇÃO NO BRASIL

Evolução da taxa de desemprego



Trabalhadores no setor privado



4.1 POSTO DE COMBUSTÍVEL

As Normas Regulamentadoras, criada pelo Ministério do Trabalho, são de observância obrigatória. A **NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis**, é a de maior impacto nos Postos de Serviços, uma vez que exige investimentos em estudos técnicos, documentação e, em treinamentos específicos de *seus funcionários*. Os treinamentos têm exigências bastante específicas e carga horária elevada, e reciclagem periódica. *O público alvo deste treinamento inclui todos os funcionários e contratados, inclusive os motoristas que transportam os referidos produtos.*

O abastecimento é atividade principal em um posto de combustíveis, realizado pelo “frentista”. O frentista faz a abordagem inicial ao cliente, abastece o veículo, verifica água e óleo do motor, pressão dos pneus e lava o para-brisa.

4.2 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

A lei do caminhoneiro, como é conhecida a Lei nº 13.103/2015, estabelece algumas condições para a jornada de trabalho. São especificados valores de horas extras, necessidade de cuidado de saúde e atenção aos momentos de repouso. A cada 24 horas, por exemplo, 11 devem ser de descanso. A jornada diária é de 8 horas, com prorrogação máxima de 2 horas.

5. PERSPECTIVA PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Muito além do peso dos impostos no preço dos combustíveis, o próprio modelo de cobrança do imposto cria distorções que, se revertidas, podem trazer enormes benefícios para a sociedade brasileira. Um exemplo nítido é a sistemática de cobrança do ICMS.





Mudanças legais junto aos órgãos competentes, formação de preços justos dos combustíveis e as autoridades uma atuação efetiva na busca de soluções para a questão, segurança pública e a excessiva carga tributária à qual estamos submetidos.

Para um dos pilares da economia brasileira existe a expectativa de que o futuro surja com um volume maior de investimentos nas estruturas, na segurança de rodovias, diminuição na carga tributária e preços justos. E ações mais céleres e ambiciosas para solucionar os problemas da infraestrutura de transporte no país.

Aceleração do crescimento econômico brasileiro. Este é uma boa notícia para o comércio, já que o crescimento econômico aumenta o nível de novos investimentos, o que, conseqüentemente, eleva a confiança e todos voltem a comprar.

Com projetos políticos adequados, a inflação tende a se estabilizar. Assim, o nível de preços não aumentaria de forma descontrolada, o que gera expectativas positivas e incentiva compromissos de longo prazo. Para manter uma inflação "saudável" no futuro, o país precisa expandir sua capacidade produtiva, elevando a oferta de produtos em linha com o crescimento da demanda. A taxa de juros e os gastos do governo são ferramentas que podem ser utilizadas nesse sentido.

Ampliação da rede viária com ações de adequação, construção, duplicação, pavimentação e recuperação do pavimento de rodovias. Para isso são necessários investimentos públicos.

6. ANALISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) com base nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis estão apresentadas com valores em Reais, que também é moeda funcional do Grupo. As análises financeiras englobou um conjunto de instrumentos e métodos que permitiu realizar diagnósticos sobre a situação financeira do Grupo em recuperação judicial, assim como prognósticos sobre o seu desempenho futuro. Refere-se à avaliação e estudo da viabilidade, estabilidade e capacidade de lucro do negócio, apresentado exercícios dos últimos anos (2017, 2018, 2019 e proporcional 2020 até Março), em porcentagem (%), vertical, horizontal, combinatório, painéis/gráficos etc.

Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira Grupo Esplanada – Julho/2020 [pág. 16](#)



Srazielle Aquino Nunes

CONTADOR - CRC-MI 012177/O-5

Fone: (65) 99908-7808



GRUPO ESPLANADA



BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

ATIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO ATIVO	R\$ 4.925.051,79	R\$ 7.200.107,94	R\$ 9.857.374,73	R\$ 11.709.747,58	R\$ 11.685.813,58
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.118.269,25	R\$ 4.098.376,85	R\$ 6.706.034,75	R\$ 8.351.018,73	R\$ 8.211.501,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 806.782,54	R\$ 3.101.731,09	R\$ 3.151.339,98	R\$ 3.358.728,85	R\$ 3.474.312,51
PASSIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 4.925.051,79	R\$ 7.200.107,94	R\$ 9.857.374,73	R\$ 11.709.747,58	R\$ 11.685.813,58
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.166.242,29	R\$ 2.135.989,67	R\$ 4.170.623,01	R\$ 5.487.782,77	R\$ 3.627.007,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.691,00	R\$ 653.370,44	R\$ 879.673,99	R\$ 1.751.140,18	R\$ 3.319.744,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 3.757.118,50	R\$ 4.410.747,83	R\$ 4.807.077,73	R\$ 4.470.824,63	R\$ 4.739.061,50

DRE	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
(=) VENDA LÍQUIDA	R\$ -	R\$ 23.343.703,03	R\$ 24.127.557,50	R\$ 20.756.203,20	R\$ 3.938.342,01
(=) LUCRO BRUTO	R\$ -	R\$ 4.023.250,83	R\$ 4.415.275,44	R\$ 3.779.827,92	R\$ 676.614,35
(=) EBIT	R\$ -	R\$ 748.142,66	R\$ 1.574.155,43	R\$ 956.586,96	R\$ 176.447,63
(=) CALCULO PARA EBTIDA	R\$ -	R\$ 748.142,66	R\$ 1.574.155,43	R\$ 956.586,96	R\$ 110.132,98
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ -	R\$ 251.073,20	R\$ 652.252,44	R\$ 273.077,42	R\$ 14.426,79
(=) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ -	R\$ 136.714,09	R\$ 566.050,84	R\$ 328.790,95	R\$ 14.426,79

ANÁLISES FINANCEIRAS

	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE COMBINATÓRIA			ANÁLISE HORIZONTAL			
	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
ATIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	146,19%	136,91%	118,79%	118,55%
TOTAL DO ATIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	146,19%	136,91%	118,79%	118,55%
ATIVO CIRCULANTE	56,92%	68,03%	71,32%	70,27%	11,11%	3,29%	2,24%	99,52%	163,63%	124,53%	122,45%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43,08%	31,97%	28,68%	29,73%	-11,11%	-3,29%	-2,24%	384,46%	101,60%	106,58%	110,25%
PASSIVO	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO PASSIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	46,19%	36,91%	18,79%	18,55%
PASSIVO CIRCULANTE	29,67%	42,31%	46,87%	31,04%	12,64%	4,56%	-11,27%	83,15%	95,25%	31,58%	-13,03%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9,07%	8,92%	14,95%	28,41%	-0,15%	6,03%	19,48%	38538,11%	34,64%	99,07%	277,38%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61,26%	48,77%	38,18%	40,55%	-12,49%	-10,59%	-8,21%	17,40%	8,99%	-6,99%	-1,41%

DRE	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE COMBINATÓRIA			ANÁLISE HORIZONTAL			
	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
(=) VENDA LÍQUIDA	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	0,00%	3,36%	-13,97%	-83,68%
(=) LUCRO BRUTO	17,23%	18,30%	18,21%	17,18%	1,06%	-0,09%	-1,12%	0,00%	9,74%	-14,39%	-84,68%
(=) EBITDA	3,20%	6,52%	4,61%	2,80%	3,32%	-1,92%	-3,73%	0,00%	110,41%	-39,23%	-93,00%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1,08%	2,70%	-1,32%	-0,37%	1,63%	-4,02%	-3,07%	0,00%	159,79%	-141,87%	-102,21%
(=) RESULTADO LÍQUIDO	0,59%	2,35%	-1,58%	-0,37%	1,76%	-3,93%	-2,71%	0,00%	314,04%	-158,09%	-102,55%



TAXA DE RETORNO (LUCRO LÍQ./ATIVO)				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	1,30%	5,74%	-2,81%	-0,12%
EV	#DIV/0!	202,43%	148,90%	202,15%

MARGEM LÍQUIDA				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	0,0059	0,0235	-0,0158	-0,0037
EV	#DIV/0!	300,6%	-167,5%	-115,6%

GIRO DO ATIVO				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	3,2421	2,4477	1,7726	0,3370
EV	3,2%	-24,5%	-27,6%	-86,2%

LUCRO (PREJUIZO) LÍQUIDO				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	R\$ 136.714,09	R\$ 566.050,84	-R\$ 528.730,95	-R\$ 14.426,79
EV	13674,1%	314,0%	-158,1%	-102,5%

VENDAS				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	R\$ 23.343.703,03	R\$ 24.127.557,50	R\$ 20.756.203,20	R\$ 3.938.342,01
EV	23343703,0%	3,4%	-14,0%	-83,7%

VENDAS				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	R\$ 23.343.703,03	R\$ 24.127.557,50	R\$ 20.756.203,20	R\$ 3.938.342,01
EV	23343703,0%	3,4%	-14,0%	-83,7%

ATIVO TOTAL				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	R\$ 7.200.107,91	R\$ 9.857.374,73	R\$ 11.709.747,58	R\$ 11.685.813,58
EV	46,2%	36,9%	18,8%	18,5%

VENDAS				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	R\$ 23.343.703,03	R\$ 24.127.557,50	R\$ 20.756.203,20	R\$ 3.938.342,01
EV		3,4%	-14,0%	-83,7%

CUSTO E DESPESAS TOTAL				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	R\$ 22.595.562,37	R\$ 22.553.402,07	R\$ 19.799.616,24	R\$ 3.761.894,38
EV		-0,2%	-12,2%	-83,3%

ATIVO CIRCULANTE				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	R\$ 4.098.376,83	R\$ 6.706.334,75	R\$ 8.351.018,73	R\$ 8.211.502,07
EV		63,6%	24,5%	22,4%

ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Ex	31/12/17	31/12/18	31/12/19	31/03/20
VL	R\$ 3.101.731,09	R\$ 3.151.039,98	R\$ 3.358.728,85	R\$ 3.474.311,51
EV		1,6%	6,6%	10,2%



Sraizelle Aquino Nunes

CONTADOR - CRC-MI 01217/O-5

Fone: (65) 99908-7808

AUTO POSTO ARCOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

ATIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO ATIVO	R\$ 460.419,05	R\$ 1.439.152,64	R\$ 1.718.936,95	R\$ 1.392.591,14	R\$ 1.594.096,92
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 385.728,12	R\$ 1.194.182,63	R\$ 1.398.248,05	R\$ 1.039.930,85	R\$ 1.310.425,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 74.690,93	R\$ 244.970,01	R\$ 320.688,90	R\$ 352.660,29	R\$ 283.671,14
PASSIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 460.419,05	R\$ 1.439.152,64	R\$ 1.718.936,95	R\$ 1.392.591,14	R\$ 1.594.096,92
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 290.022,33	R\$ 1.108.526,88	R\$ 1.417.837,44	R\$ 1.148.525,32	R\$ 1.422.541,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 104.439,97	R\$ 206.546,33	R\$ 235.700,96	R\$ 235.700,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 170.396,72	R\$ 226.185,79	R\$ 94.553,18	R\$ 8.364,86	(64.145,60)

DRE	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
(=) VENDA LÍQUIDA	R\$ -	R\$ 7.934.453,16	R\$ 7.263.557,39	R\$ 4.640.977,27	R\$ 692.827,77
(=) LUCRO BRUTO	R\$ -	R\$ 818.763,61	R\$ 473.882,68	R\$ 588.217,95	R\$ 52.364,23
(=) EBIT	R\$ -	R\$ 167.190,57	R\$ 5.605,57	R\$ 76.961,10	-R\$ 31.022,98
(=) CALCULO PARA EBTIDA	R\$ -	R\$ 167.190,57	R\$ 5.605,57	R\$ 76.961,10	-R\$ 41.567,73
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ -	R\$ 94.796,32	-R\$ 114.799,93	-R\$ 81.497,98	-R\$ 72.510,46
(=) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ -	R\$ 55.789,07	-R\$ 121.432,60	-R\$ 86.188,32	-R\$ 72.510,46

ANÁLISES FINANCEIRAS

ATIVO	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE COMBINATÓRIA			ANÁLISE HORIZONTAL			
	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO ATIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	312,57%	119,44%	81,01%	92,74%
ATIVO CIRCULANTE	82,98%	81,34%	74,68%	82,20%	-1,63%	-6,67%	0,86%	309,59%	117,09%	74,37%	93,72%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17,02%	18,66%	25,32%	17,80%	1,63%	6,67%	-0,86%	327,98%	130,91%	109,97%	88,46%
PASSIVO	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO PASSIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	212,57%	19,44%	-18,95%	-7,26%
PASSIVO CIRCULANTE	77,03%	82,48%	82,47%	89,24%	5,46%	-0,01%	6,75%	282,22%	27,90%	-18,95%	0,33%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7,26%	12,02%	15,93%	14,79%	4,76%	4,91%	2,77%	0,00%	97,77%	14,12%	14,12%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15,72%	5,50%	0,60%	-4,02%	-10,22%	-4,90%	-9,52%	32,74%	-58,20%	-91,15%	-167,84%

DRE	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE COMBINATÓRIA			ANÁLISE HORIZONTAL			
	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
(=) VENDA LÍQUIDA	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	0,00%	-8,46%	-36,11%	-90,46%
(=) LUCRO BRUTO	10,32%	6,52%	12,67%	7,56%	-3,79%	6,15%	1,03%	0,00%	-42,12%	24,13%	-88,95%
(=) EBITDA	2,11%	0,08%	1,66%	-6,00%	-2,03%	1,58%	-6,08%	0,00%	-96,65%	1272,94%	-841,54%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1,19%	-1,58%	-1,76%	-10,47%	-2,78%	-0,18%	-8,89%	0,00%	-221,10%	-29,01%	-36,84%
(=) RESULTADO LÍQUIDO	0,70%	-1,67%	-1,86%	-10,47%	-2,37%	-0,19%	-8,79%	0,00%	-317,66%	-29,02%	-40,29%



Sraizelle Aquino Nunes

CONTADOR(A) - CRC-MI 012177/O-5

Fone: (65) 99908-7808

PETRODICO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

ATIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.313.781,38	R\$ 1.415.959,08	R\$ 1.556.320,43	R\$ 2.535.898,97	R\$ 2.521.671,39
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 866.168,28	R\$ 293.670,54	R\$ 459.020,01	R\$ 1.478.732,71	R\$ 1.409.941,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 447.613,10	R\$ 1.122.288,54	R\$ 1.097.300,42	R\$ 1.057.166,26	R\$ 1.111.730,24
PASSIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.313.781,38	R\$ 1.415.959,08	R\$ 1.556.320,43	R\$ 2.535.898,97	R\$ 2.521.671,39
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 57.508,18	R\$ 244.474,44	R\$ 413.151,61	R\$ 1.181.092,95	R\$ 1.357.159,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.691,00	R\$ 91.301,53	R\$ 49.502,31	R\$ 223.458,76	R\$ 223.458,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.254.582,20	R\$ 1.080.183,11	R\$ 1.093.666,51	R\$ 1.131.347,26	R\$ 941.052,66

DRE	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
(=) VENDA LÍQUIDA	R\$ -	R\$ 3.725.856,26	R\$ 4.840.070,93	R\$ 6.585.675,22	R\$ 1.401.946,72
(=) LUCRO BRUTO	R\$ -	R\$ 578.637,94	R\$ 695.296,96	R\$ 810.391,65	R\$ 25.618,70
(=) EBIT	R\$ -	R\$ 101.872,12	R\$ 77.061,73	R\$ 142.368,28	R\$ 87.921,58
(=) CALCULO PARA EBTIDA	R\$ -	R\$ 101.872,12	R\$ 77.061,73	R\$ 142.368,28	R\$ 113.472,70
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ -	R\$ 165.539,96	R\$ 6.271,35	R\$ 40.672,24	R\$ 190.294,60
(=) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ -	R\$ 174.399,09	R\$ 222,67	R\$ 33.182,90	R\$ 190.294,60

ANÁLISES FINANCEIRAS

ATIVO	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE COMBINATÓRIA			ANÁLISE HORIZONTAL			
	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO ATIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	107,78%	109,91%	162,94%	162,03%
ATIVO CIRCULANTE	20,74%	29,49%	58,31%	55,91%	8,75%	28,82%	26,42%	33,90%	156,30%	322,15%	307,16%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	79,26%	70,51%	41,69%	44,09%	-8,75%	-28,82%	-26,42%	250,73%	97,77%	96,34%	101,32%
PASSIVO	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO PASSIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	7,78%	9,91%	62,94%	62,03%
PASSIVO CIRCULANTE	17,27%	25,55%	46,57%	53,82%	9,28%	20,03%	27,27%	325,11%	69,00%	185,87%	228,49%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6,45%	3,18%	8,81%	8,86%	-3,27%	5,63%	5,68%	5299,26%	-45,78%	351,41%	351,41%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76,29%	70,27%	44,61%	37,32%	-6,01%	-25,66%	-32,95%	-13,90%	1,25%	3,45%	-13,95%

DRE	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE COMBINATÓRIA			ANÁLISE HORIZONTAL			
	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
(=) VENDA LÍQUIDA	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	0,00%	29,90%	36,07%	-71,03%
(=) LUCRO BRUTO	15,53%	14,37%	12,31%	1,83%	-1,16%	-2,06%	-12,54%	0,00%	20,16%	16,55%	-96,32%
(=) EBITDA	-2,73%	1,59%	2,16%	-8,09%	4,33%	0,57%	-9,69%	0,00%	-175,65%	84,75%	-247,25%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-4,44%	0,13%	0,62%	-13,57%	4,57%	0,49%	-13,70%	0,00%	-103,79%	548,54%	-3134,35%
(=) RESULTADO LÍQUIDO	-4,68%	0,00%	0,50%	-13,57%	4,68%	0,51%	-13,57%	0,00%	-99,87%	-15002,28%	85360,37%





ESPLANADA PETRO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

ATIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO ATIVO	R\$ 3.150.851,36	R\$ 2.601.816,22	R\$ 2.849.787,61	R\$ 3.569.682,03	R\$ 3.206.630,78
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.866.372,85	R\$ 1.455.005,55	R\$ 1.401.396,95	R\$ 1.905.779,73	R\$ 1.412.719,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 284.478,51	R\$ 1.146.810,67	R\$ 1.448.390,66	R\$ 1.663.902,30	R\$ 1.793.911,13
PASSIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 3.150.851,36	R\$ 2.601.816,22	R\$ 2.849.787,61	R\$ 3.569.682,03	R\$ 3.206.630,78
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 818.711,78	R\$ 431.529,68	R\$ 611.263,38	R\$ 1.157.171,86	R\$ 642.762,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 34.464,46	R\$ 320.728,21	R\$ 1.015.207,26	R\$ 1.251.671,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.332.139,58	R\$ 2.135.822,08	R\$ 1.917.796,02	R\$ 1.397.302,91	R\$ 1.312.196,55

DRE	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
(=) VENDA LÍQUIDA	R\$ -	R\$ 10.018.712,92	R\$ 9.396.941,47	R\$ 7.330.153,00	R\$ 1.344.968,30
(=) LUCRO BRUTO	R\$ -	R\$ 1.140.808,13	R\$ 878.496,94	R\$ 689.478,72	R\$ 160.009,91
(=) EBIT	R\$ -	R\$ 75.050,38	R\$ 70.926,08	R\$ 139.373,95	R\$ 44.100,61
(=) CALCULO PARA EBTIDA	R\$ -	R\$ 75.050,38	R\$ 70.926,08	R\$ 139.373,95	R\$ 74.319,39
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ -	R\$ 158.187,09	R\$ 203.924,44	R\$ 508.493,11	R\$ 85.106,36
(=) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ -	R\$ 185.239,59	R\$ 212.926,06	R\$ 508.493,11	R\$ 85.106,36

ANÁLISES FINANCEIRAS

ATIVO	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE COMBINATÓRIA			ANÁLISE HORIZONTAL			
	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO ATIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	82,58%	109,53%	125,26%	112,52%
ATIVO CIRCULANTE	55,92%	43,18%	53,39%	44,06%	-5,75%	4,21%	-5,12%	50,76%	96,32%	135,99%	100,81%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44,08%	50,82%	46,61%	55,94%	5,75%	-4,21%	5,12%	40,31%	126,30%	114,88%	123,86%
PASSIVO	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO PASSIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	-17,42%	9,53%	25,26%	12,52%
PASSIVO CIRCULANTE	16,59%	21,45%	32,42%	20,04%	4,86%	10,97%	-1,40%	-47,29%	41,65%	89,31%	5,15%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1,32%	11,25%	28,44%	39,03%	9,93%	17,19%	27,78%	0,00%	830,61%	216,53%	290,26%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82,09%	67,30%	39,14%	40,92%	-14,79%	-28,15%	-26,37%	-8,42%	-10,21%	-27,14%	-31,58%

DRE	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE COMBINATÓRIA			ANÁLISE HORIZONTAL			
	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
(=) VENDA LÍQUIDA	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	0,00%	-6,21%	-21,99%	-85,69%
(=) LUCRO BRUTO	11,39%	9,35%	9,41%	11,90%	-2,04%	0,06%	2,55%	0,00%	-22,99%	-21,52%	-81,79%
(=) EBITDA	-0,75%	0,75%	-1,90%	-5,53%	1,50%	-2,66%	-6,28%	0,00%	-194,50%	-296,51%	-204,78%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-1,58%	-2,17%	-6,94%	-6,33%	-0,59%	-4,77%	-4,15%	0,00%	28,91%	149,35%	-58,27%
(=) RESULTADO LÍQUIDO	-1,85%	-2,27%	-6,94%	-6,33%	-0,42%	-4,67%	-4,05%	0,00%	14,95%	138,81%	-60,03%





TRANSMAR COM. TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES- EIRELI- EPP

BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

ATIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO ATIVO	R\$ 587.993,15	R\$ 1.743.180,00	R\$ 3.732.329,74	R\$ 4.211.575,44	R\$ 4.363.414,49
ATIVO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 1.155.518,13	R\$ 3.447.369,74	R\$ 3.926.575,44	R\$ 4.078.414,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 587.993,15	R\$ 587.661,87	R\$ 284.960,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00
PASSIVO	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 587.993,15	R\$ 1.743.180,00	R\$ 3.732.329,74	R\$ 4.211.575,44	R\$ 4.363.414,49
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 351.458,67	R\$ 1.728.370,58	R\$ 2.000.992,64	R\$ 204.542,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 423.164,48	R\$ 302.897,14	R\$ 276.773,20	R\$ 1.608.913,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 587.993,15	R\$ 968.556,85	R\$ 1.701.062,02	R\$ 1.933.809,60	R\$ 2.549.957,89

DRE	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
(=) VENDA LÍQUIDA	R\$ -	R\$ 1.664.680,69	R\$ 2.626.987,71	R\$ 2.199.397,71	R\$ 498.599,22
(=) LUCRO BRUTO	R\$ -	R\$ 1.485.041,15	R\$ 2.367.598,86	R\$ 1.691.739,60	R\$ 438.621,51
(=) EBIT	R\$ -	R\$ 757.874,59	R\$ 1.420.562,05	R\$ 876.631,53	R\$ 339.492,80
(=) CALCULO PARA EBTIDA	R\$ -	R\$ 757.874,59	R\$ 1.420.562,05	R\$ 876.631,53	R\$ 339.492,80
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ -	R\$ 480.003,93	R\$ 964.705,46	R\$ 276.241,43	R\$ 333.484,63
(=) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ -	R\$ 440.563,70	R\$ 900.632,17	R\$ 232.707,58	R\$ 333.484,63

ANÁLISES FINANCEIRAS

ATIVO	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE COMBINATÓRIA			ANÁLISE HORIZONTAL			
	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO ATIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	296,46%	214,11%	112,84%	116,91%
ATIVO CIRCULANTE	66,29%	92,37%	93,23%	93,47%	26,08%	0,87%	1,10%	0,00%	298,34%	113,90%	118,31%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33,71%	7,63%	6,77%	6,53%	-26,08%	-0,87%	-1,10%	99,94%	48,49%	100,01%	100,01%
PASSIVO	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
TOTAL DO PASSIVO	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	196,46%	114,11%	12,84%	16,91%
PASSIVO CIRCULANTE	20,16%	45,31%	47,51%	4,69%	26,15%	1,20%	-41,62%	0,00%	391,77%	15,77%	-88,17%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	24,28%	3,12%	6,57%	36,87%	-16,16%	-1,54%	28,76%	0,00%	-28,42%	-8,62%	431,17%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55,56%	45,58%	45,92%	58,44%	-9,99%	0,34%	12,86%	64,72%	75,63%	13,68%	49,90%

DRE	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE COMBINATÓRIA			ANÁLISE HORIZONTAL			
	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/3/2020
(=) VENDA LÍQUIDA	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	100,00%	200,00%	100,00%	0,00%	57,81%	-16,28%	-81,02%
(=) LUCRO BRUTO	89,21%	90,13%	76,92%	87,97%	0,92%	-13,21%	-2,16%	0,00%	59,43%	-28,55%	-81,47%
(=) EBITDA	45,53%	54,08%	39,86%	68,09%	8,55%	-14,22%	14,01%	0,00%	87,44%	-38,29%	-76,10%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	28,83%	35,72%	12,56%	66,88%	7,89%	-24,16%	30,16%	0,00%	100,98%	-71,37%	-65,43%
(-) IMPOSTOS S/ LUCRO	2,37%	2,44%	1,98%	0,00%	0,07%	-0,46%	-2,44%	0,00%	62,46%	-32,06%	-100,00%
(=) RESULTADO LÍQUIDO	26,47%	34,28%	10,58%	66,88%	7,82%	-23,70%	32,60%	0,00%	104,43%	-74,16%	-62,97%





7. AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

A atribuição de valor de mercado é definida como a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, dentro das condições de mercado vigentes. É pautada na análise de transações e ofertas comparáveis para cada ativo, sendo considerada a depreciação do bem, seu estado de conservação e de ordem funcional.

Para fins de fluxo de caixa a Grupo Esplanada poderá disponibilizar os principais ativos para venda, totaliza o montante de **R\$ 3.098.137,49** (três milhões, noventa e oito mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) e são os discriminados no Anexo I.

8. ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

De acordo com a legislação de recuperação Judicial, os credores são divididos em quatro classes, sendo elas:

- Classe I – Credores Trabalhistas;
- Classe II – Credores com Garantia Real;
- Classe III – Quirografários; e
- Classe IV – ME/ EPP.

O Passivo Sujeito à recuperação judicial está com base na primeira relação de credores anexada na petição inicial e dividido nas seguintes classes conforme art. 41 da Lei 11.101/05.

A base de credores da Recuperanda ou Empresa contém as classes, Credores Trabalhista, com Garantia Real, Quirografários e ME/EPP. Desta forma apresenta-se a seguir, detalhamento por classificação dos credores da empresa e seus respectivos valores da dívida.

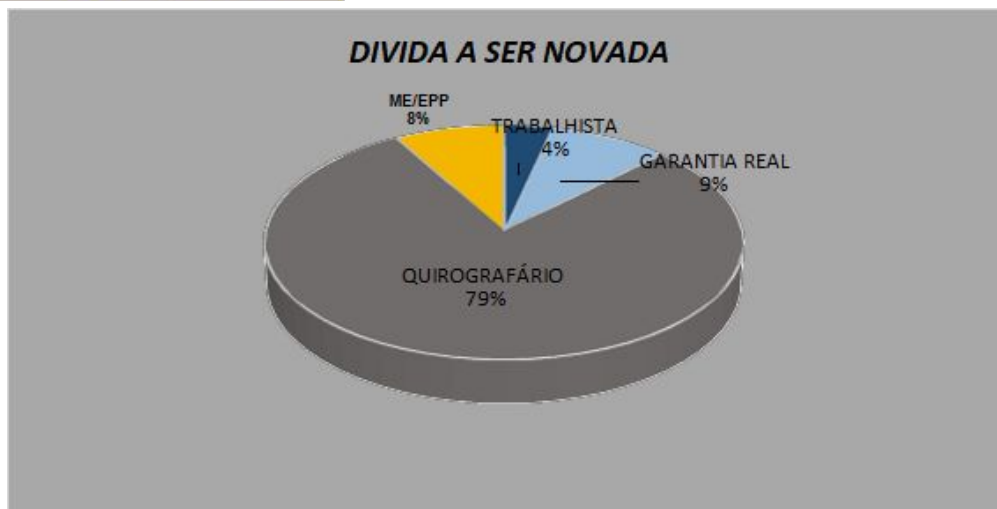
RESUMO PROPOSTA DE PAGAMENTO					
Classe de credores	Valor da dívida conforme lista	Valor do deságio	Valor presente da dívida conforme lista	Valor de cada parcela a ser pago pelo Caixa	Montante da dívida atualizado
TRABALHISTA	105.289,50	31.586,85	73.702,65	8.434,86	75.913,73
GARANTIA REAL	266.909,90	186.836,93	80.072,97	1.239,22	104.094,86
QUIROGRAFÁRIO	2.345.509,67	1.641.856,77	703.652,90	10.889,87	914.748,77
ME/EPP	243.830,14	170.681,10	73.149,04	1.132,07	95.093,75
TOTAL	2.961.539,21	2.030.961,65	930.577,56	21.696,02	1.189.851,12

Fonte: Informações do processo da empresa recuperanda.

Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira da Grupo Esplanada– Julho/2020

23





Conforme podemos perceber, o endividamento considerado pela empresa para fins do Plano de Recuperação Judicial é composto majoritariamente por Credores da Classe III – Credores Quirografários, os quais representam 79% do montante total.

O Plano prevê pagamento aos credores da seguinte forma:

8.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTA

Os credores trabalhistas, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso I do art. 41 da LRF, titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, serão pagos conforme indicado no Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

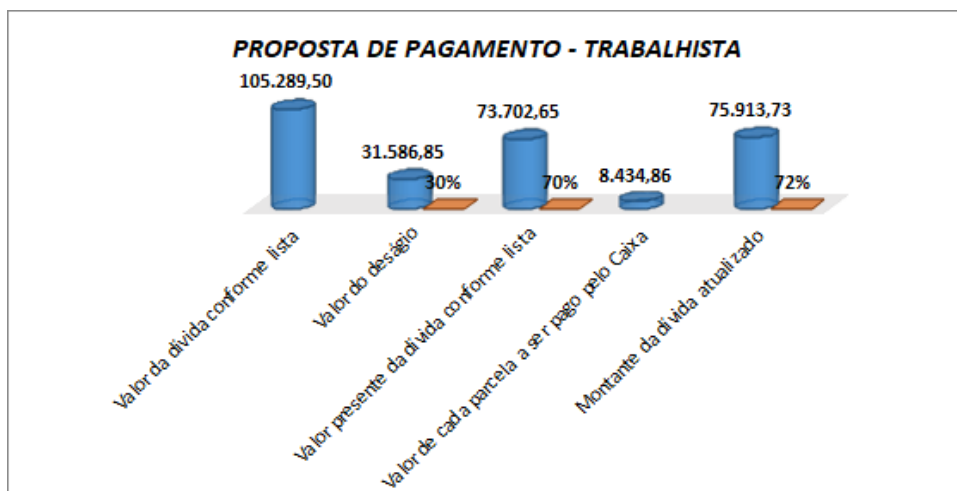
Propomos o pagamento deste grupo, com deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada um. O saldo remanescente de 70% (setenta por cento), será amortizado com parcelas pré-fixas que deverá ser atualizado e remunerado pela TR- Taxa Referencial, acrescido de juros 3,00% ao ano, ou em caso de extinção da referida taxa a que a substituir, e que começarão a incidir a partir da data de publicação da decisão da homologação do PRJ, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação/habilitação de crédito, que serão pagos em 09 (nove) parcelas iguais e consecutivas, respeitada a carência de 03 (três) meses mencionado no PRJ.





RESUMO PROPOSTA DE PAGAMENTO - TRABALHISTA					
Classe de credores	Valor da dívida conforme lista	Valor do deságio	Valor presente da dívida conforme lista	Valor de cada parcela a ser pago pelo Caixa	Montante da dívida atualizado
TRABALHISTA	105.289,50	31.586,85	73.702,65	8.434,86	75.913,73
		30%	70%		72%
TOTAL	105.289,50	31.587,15	73.703,35	8.434,86	75.914,45

Fonte: Informações do processo da empresa recuperanda.



8.2. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL

Os credores com Garantia Real, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso II do art. 41 da LRF, serão pagos conforme indicado no Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

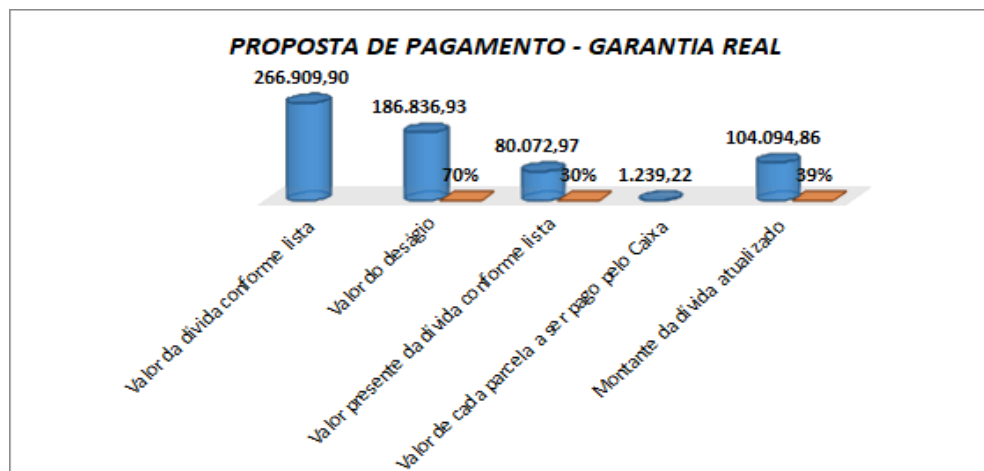
Propomos o pagamento deste grupo com deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada um. O saldo remanescente de 30% (trinta por cento), será amortizado com parcelas pré-fixas que deverá ser atualizado e remunerado pela TR- Taxa Referencial, acrescido de juros 3,00% ao ano, ou em caso de extinção da referida taxa a que substituir, e que começarão a incidir a partir da data de publicação da decisão da homologação do PRJ, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação/habilitação de crédito, que será pago em 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais e consecutivas, respeitada a carência de 36 (trinta e seis) meses mencionado na PRJ.





RESUMO PROPOSTA DE PAGAMENTO - GARANTIA REAL					
Classe de credores	Valor da dívida conforme lista	Valor do deságio	Valor presente da dívida conforme lista	Valor de cada parcela a ser pago pelo Caixa	Montante da dívida atualizado
GARANTIA REAL	266.909,90	186.836,93	80.072,97	1.239,22	104.094,86
		70%	30%		39%
TOTAL	266.909,90	186.837,63	80.073,27	1.239,22	104.095,25

Fonte: Informações do processo da empresa recuperanda.



8.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os credores Quirografários, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso III do art. 41 da LRF, titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, serão pagos conforme indicado no Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

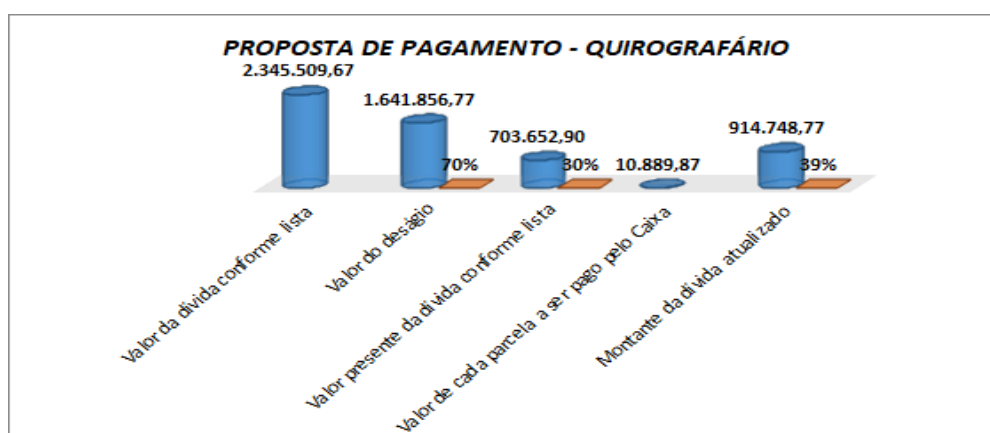
Propomos o pagamento deste grupo com deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada um. O saldo remanescente de 30% (trinta por cento), será amortizado com parcelas pré-fixas que deverá ser atualizado e remunerado pela TR- Taxa Referencial, acrescido de juros 3,00% ao ano, ou em caso de extinção da referida taxa a que substituir, e que começarão a incidir a partir da data de publicação da decisão da homologação do PRJ, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação/habilitação de crédito, que será pago em 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais e consecutivas, respeitada a carência de 36 (trinta e seis) meses mencionado na PRJ.





RESUMO PROPOSTA DE PAGAMENTO - QUIROGRAFÁRIO					
Classe de credores	Valor da dívida conforme lista	Valor do deságio	Valor presente da dívida conforme lista	Valor de cada parcela a ser pago pelo Caixa	Montante da dívida atualizado
QUIROGRAFÁRIO	2.345.509,67	1.641.856,77	703.652,90	10.889,87	914.748,77
		70%	30%		39%
TOTAL	2.345.509,67	1.641.857,47	703.653,20	10.889,87	914.749,16

Fonte: Informações do processo da empresa recuperanda.



8.4. CREDORES ME/EPP

Os credores ME e EPP, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LRF, titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, serão pagos conforme indicado no Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

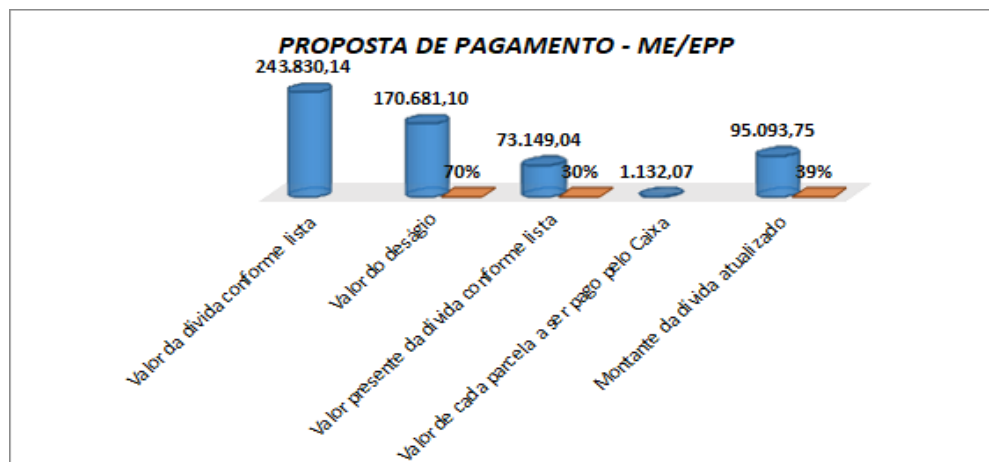
Propomos o pagamento deste grupo com deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada um. O saldo remanescente de 30% (trinta por cento), será amortizado com parcelas pré-fixas que deverá ser atualizado e remunerado pela TR- Taxa Referencial, acrescido de juros 3,00% ao ano, ou em caso de extinção da referida taxa a que substituir, e que começarão a incidir a partir da data de publicação da decisão da homologação do PRJ, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação/habilitação de crédito, que será pago em 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais e consecutivas, respeitada a carência de 36 (trinta e seis) meses mencionado na PRJ.





RESUMO PROPOSTA DE PAGAMENTO - ME/ EPP					
Classe de credores	Valor da dívida conforme lista	Valor do deságio	Valor presente da dívida conforme lista	Valor de cada parcela a ser pago pelo Caixa	Montante da dívida atualizado
ME/ EPP	243.830,14	170.681,10	73.149,04	1.132,07	95.093,75
		70%	30%		39%
TOTAL	243.830,14	170.681,80	73.149,34	1.132,07	95.094,14

Fonte: Informações do processo da empresa recuperanda.



8.5. CREDORES TRIBUTÁRIOS

Quanto a dívida tributária, tendo o compromisso estimado para pagamento mensal e no futuro aderir novos parcelamentos do REFIS, valores estes que devem ser pagos pelo fluxo de caixa. Em recuperação judicial, nos termos do artigo 68 da Lei 11.101/05.

9. CONSIDERAÇÕES COMUNS PARA AMORTIZAÇÃO AO PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considera-se data base para efeito das amortizações previstas no plano de recuperação, a data de publicação da decisão do trânsito em julgado da homologação do PRJ. Assim, o período de carência iniciar-se-á a partir da data base e todas as amortizações iniciar-se-ão após a carência proposta.





9.1. PREMISSAS UTILIZADAS

A definição das premissas teve como embasamento os documentos recebidos da RECUPERANDA, conforme já exposto neste estudo, bem como é oriundo do consenso obtido em reuniões com os proprietários, diretores e responsáveis pelas áreas. Também foi analisado o cenário econômico, o mercado de atuação da empresa, levando em consideração as perspectivas futuras e a reestruturação organizacional e societária proposta pela RECUPERANDA.

Com o intuito de embasar a projeção de resultado econômico- financeiro e de fluxo de caixa, segue abaixo as premissas consideradas nas projeções para o laudo de viabilidade econômica e financeira.

9.1.1. RECEITA BRUTA

A receita bruta foi projetada com base no histórico dos últimos anos, levando ainda em consideração as atuais condições de mercado do segmento passado e presente, e o cenário econômico no país. O crescimento projetado respeita a capacidade produtiva da empresa.

9.1.2. IMPOSTOS

A projeção dos impostos considerou o regime tributário vigente, tendo em vista o estudo realizado, podendo a qualquer exercício mudar a tributação para a melhor considerada.

9.1.3. CUSTOS E DESPESAS

Realizou-se uma revisão detalhada na estrutura de gastos, permitindo uma eficiência maior na operação. Para os próximos anos projetou-se um ganho de produtividade na relação entre gastos e receita operacional bruta.

Implantação de novas metodologias e estratégias que alavanquem os resultados, como reestruturação administrativa por meio de reestruturação do back office. Elaboração e acompanhamento de ações que visam estruturar a empresa com novos projetos, planos de ação,





mudanças nos processos internos e estrategicamente a terceirização de atividades não essenciais, com concentração no core business.

Redução anual dos custos operacional e gastos administrativo e comercial da empresa, buscando economia mensal. Contemplam na estrutura de gastos mão de obra com pessoal da produção, administrativo e comercial, custos da operação, despesas administrativa e comercial, despesas financeiras e demais gastos.

Essas e outras medidas adicionais proporcionarão uma redução no fluxo de desembolsos na medida que as mesmas forem implementadas.

9.1.4. CAPITAL DE GIRO

Foi avaliado a necessidade de Capital de Giro. Desta forma, priorizou-se na simulação a criação de um capital de giro próprio para reduzir a zero o desconto realizado atualmente, assim reduzirá o impacto na despesa financeira que atualmente é elevado. Podendo a juros baixos solicitar empréstimos e ou financiamento para o operacional futuro.

9.1.5. AVALIAÇÃO DE ATIVO FIXO

A atribuição de Valor de Mercado é definida como a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, dentro das condições de mercado vigentes.

Valor de Liquidação é valor considerado factível para uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção de mercado dos ativos.

Parte integrante dos trabalhos de Valuation dos negócios da Recuperanda.

9.1.6. PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O tratamento do passivo sujeito a recuperação judicial recebeu a tratativa contemplada no item ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO, subgrupo por classe de CREDITORES (Trabalhista, Garantia Real, Quirografário e ME/EPP).

Estabeleceu-se o período entre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial até a Assembleia Geral de Credores, conforme





estabelece a Lei de Falência e Recuperação de Empresas, acrescidos do prazo de carência proposto no Plano de Recuperação apresentada.

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO

É apresentado o demonstrativo de resultado com uma estimativa dos valores de receitas e gastos futuros. A projeção financeira foi feita para os próximos 10 anos, foi realizada com base nas premissas propostas acima, nas perspectivas e seguindo as condições expressas no Plano de Recuperação Judicial.

O histórico de vendas, os custos, as despesas, a capacidade de produção, o comportamento do mercado e a sazonalidade são fatores que foram levados em consideração na hora de fazer a projeção das finanças do Grupo.

De forma conservadora, foi projetado aumento da receita bruta de acordo com a realidade da recuperanda e fatores que influenciam.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO - FINANCEIRO										
PROJEÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO										
PROJETADO (Em reais)										
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Caixa	231.000	44.836	245.271	699.589	772.157	613.023	453.890	294.756	135.622	232.306
Entrada Operacional	22.050.000	22.270.500	22.715.910	23.170.228	23.633.633	24.106.305	24.588.432	25.080.200	25.581.804	26.093.440
Receita de Vendas	22.050.000	22.270.500	22.715.910	23.170.228	23.633.633	24.106.305	24.588.432	25.080.200	25.581.804	26.093.440
Saída Operacional	-	12.789.000	12.827.808	13.061.648	13.322.881	13.589.339	13.861.126	14.138.348	14.421.115	14.709.537
Custos Operacionais	-	12.789.000	12.827.808	13.061.648	13.322.881	13.589.339	13.861.126	14.138.348	14.421.115	15.003.728
Resultado Operacional	9.492.000	9.487.528	9.899.533	10.546.936	10.816.451	10.858.203	10.903.973	10.953.841	11.007.888	11.322.018
Saídas	-	9.371.250	9.242.258	9.199.944	9.615.645	10.044.294	10.245.180	10.450.083	10.659.085	10.616.449
Despesas + Investimentos	-	8.599.500	8.462.790	8.404.887	8.804.687	9.217.117	9.401.459	9.589.488	9.781.278	9.721.086
Imposto	-	771.750	779.468	795.057	810.958	827.177	843.721	860.595	877.807	895.363
Resultado Líquido	120.750	245.271	699.589	931.291	772.157	613.023	453.890	294.756	391.440	754.175
Amortização Credores	-	75.914	-	-	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134	159.134
Caixa Final	44.836	245.271	699.589	772.157	613.023	453.890	294.756	135.622	232.306	595.041





11. FLUXO DE CAIXA

Após evidenciar a capacidade de geração de caixa da Recuperanda com a projeção do demonstrativo de resultado do exercício, este tópico apresenta o Fluxo de Caixa projetado método indireto com o objetivo de demonstrar a capacidade de pagamento da proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial, bem como sua viabilidade financeira.

O demonstrativo abaixo apresenta a projeção do Fluxo de Caixa Projetado para os próximos 10 anos, em termos reais (R\$). As entradas correspondem os recebimentos e as saídas compreendem os pagamentos.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO FINANCEIRO										
FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA OS PROXIMOS 10 ANOS										
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
ENTRADAS	22.281.000	22.315.336	22.961.181	23.369.817	24.405.790	24.719.329	25.041.321	25.374.956	25.717.426	26.325.746
SAÍDAS	-	22.160.350 -	22.070.066 -	22.261.391 -	22.938.526 -	23.693.633 -	24.106.305 -	24.588.432 -	25.080.200 -	25.325.986 -
FLUXO DE CAIXA LÍQUO	120.750	245.271	699.589	931.191	772.157	613.023	453.890	294.756	391.440	754.175
FLUXO PAGAMENTOS DOS CREDORES RJ										
CLASSE I - TRABALHISTAS	-	75.914	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	-	-	14.871 -	14.871 -	14.871 -	14.871 -	14.871 -	14.871 -	14.871 -
CLASSE III - QUIROGRAFARIOS	-	-	-	130.678 -	130.678 -	130.678 -	130.678 -	130.678 -	130.678 -	130.678 -
CLASSE IV - ME e EPP	-	-	-	13.585 -	13.585 -	13.585 -	13.585 -	13.585 -	13.585 -	13.585 -
TOTAL DE AMORTIZAÇÃO DOS CREDORES	-	75.914	-	159.134 -	159.134 -	159.134 -	159.134 -	159.134 -	159.134 -	159.134 -
SALDO	44.836	245.271	699.589	772.157	613.023	453.890	294.756	135.622	232.306	595.041





12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de recuperação judicial e de reestruturação operacional e comercial da Grupo Esplanada, ora apresentado e aprovado pelos credores, tem por objetivo buscar as alternativas para a reorganização da sua atual estrutura de capital, estabilizar suas operações e maximizar o valor de seus ativos, permitindo, dessa maneira, o desenvolvimento pleno das atividades, e consequentemente a preservação/geração de valor para toda a Empresa, sejam eles colaboradores, clientes, sócios, credores, fornecedores e comunidades no seu entorno.

Portanto, o plano da retomada contempla de forma ampla o tratamento dado aos principais ativos e passivos da empresa, de forma a gerar o máximo de valor a seus credores. Isso ocorrerá com a estabilização decorrente da estratégia de retomada em execução que permitirá a Empresa se recolocar na posição de liderança em seus mercados de atuação - posição em que ela já esteve em grande parte de sua existência.

Considerando as premissas adotadas e a estratégia de implementação, concluímos que o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda é plenamente viável, e, em conjunto com a realocação do seu passivo, garantirá a preservação da fonte produtora, dos empregos e dos interesses gerais dos credores.

Arcos - MG, 16 de Julho de 2.020

GRAZIELLE AQUINO NUNES
CONTADORA/ CONTROLLER

CRC/MT- 012174/O-5

Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira da Grupo Esplanada- Julho/2020 [pág. 33](#)





ANEXO I

Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira da Grupo Esplanada- Julho/2020 [pág. 34](#)



AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

GRUPO ESPLANADA					
QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	ANO	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO TRATOR	VOLVO	FH	2004	93.000,00
1	CAMINHÃO TRATOR	MERCEDES	ACTROS	2012	169.000,00
1	SEMI REBOQUE	PASTRE	VANDERLEIA	2013 / 2014	85.000,00
1	SEMI REBOQUE	RANDON	LS	2010	65.000,00
1	CARRO	HYUNDAI	SANTA FÉ	2007 / 2008	120.000,00
2	LOTE				800.000,00
1	Mesa Para Escritório Reta Com 2 Gavetas 220 X 60 Pés Em Aço		MADEIRA		380,00
1	Mesa Para Escritório Reta Com 2 Gavetas 120 X 60 Pés Em Aço		MADEIRA		240,00
1	Notebook intel 1000M 1.8 GHZ 2MB L3	ACER			2.300,00
1	Mesa 1.80x1.40 Em L Para Escritório Escrivania CMP15 - PRETO/PRETO		MADEIRA		480,00
1	Mesa Para Reunião - Retangular / Oval - 200x90		MADEIRA		420,00
1	Impressora		HP Laser Jet P1102 W		1.200,00
1	Impressora		XPRESS M 2070W		1.400,00
8	Cadeira p/ escritório fixa assento e encosto plástico preto				560,00
2	Cadeira com Rodízios Cinza/Preto				340,00
1	Cadeira Giratória Presidente				380,00
1	Desktop Empresarial OptiPlex 3050 Micro-P20M Preto Completo com Monitor	DELL			5.900,00
2	Telefones	INTELBRAS	SEM FIO		240,00
2	Ar Condicionado Split Samsung Digital Inverter 9000 Btus Frio 220V	SAMSUNG			2.800,00
1	EQUIPAMENTOS				15.495,00
1	EVAPORADORA SAMSUNG INVER HW 18K / CONDENSADORA SAMSUNG INVER HW 18K				2.314,00
1	CONCENTRADOR HORUSTECH LIQUIDO				6.244,62
1	SISTEMA FV SICES CONECTADO A REDE 2				88.038,87
1	MICRO COMPUTADOR INTEL				1.178,99
1	EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES COMERCIAIS E ESTRUTURA METÁLICA				407.793,52
2	BOMBAS				100.000,00
2	TANQUES				20.000,00
1	EQUIPAMENTOS				54.398,89
1	MICRO COMPUTADOR DELL INSPIRON 3268	DELL			2.015,00
1	MICROCOMPUTADOR DELL	DELL			2.409,99
1	SISTEMA FV SICES CONECTADO A REDE 2 - 8,475 KW	SICES			89.008,47
1	INSTALAÇÃO DE PLACAS E SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA ENERGIA SOLAR				31.988,16
1	IMPRESSORA FISCAL BEMATECH MP2100 TH FI	BEMATECH			1.799,00
1	EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES COMERCIAIS E ESTRUTURA METÁLICA				405.010,00
1	EQUIPAMENTOS				28.963,71
1	INSTALAÇÃO DE PLACAS E SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA ENERGIA SOLAR				39.182,07
1	PC CORPC INTEL 15 8GB	INTEL			1.265,54
1	EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES COMERCIAIS E ESTRUTURA METÁLICA				404.114,66



1	Armário Vitrine duas portas				1.000,00
1	Cofre De Aço 1,20m	RIDER			1.200,00
1	Mesa De Escritório De Aço/mesa (armário De 7 Gavetas) - 1,53 x 80				2.500,00
1	Mesa De Escritório De Aço/mesa (armário De 7 Gavetas) - 1,28 x 60				1.800,00
1	Mesa para Escritório 3 Gavetas 90cm Cinza				300,00
1	Mesa Escritório Preta De Computador Pequena Largura 95 Cm				250,00
1	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				320,00
1	Cadeira Secretária MB-LC01G Giratória e Regulagem de Altura				150,00
1	Cadeira branca Plástica				80,00
2	Cadeira Interlocutor Empilhável com Estofado Preto preta				300,00
1	Notebook RV411 14" Core i3 2.5GHz 4GB HD-320GB	SAMSUNG			1.400,00
1	Telefone Fax	PANASONIC	KX FT-33		150,00
1	Calculadora de Mesa	ELGIN	MAS 5121		300,00
1	Fichário de Mesa com Base de Aço, 6x9, Fume	ACRIMET			110,00
2	Computador STi ES 1647 G 620 4 GB 500 GB HDD PC Preto Windows 8	TOSHIBA			7.800,00
1	Impressora Multifuncional Hp Laserjet M1132 Brinde Toner 85a	HP			5.000,00
1	Ar Condicionado Split Samsung Digital Inverter 9000 Btus Frio 220V	SAMSUNG			1.400,00
1	Cofre De Parede - Com Boca De Lobo	ATILA			400,00
1	RM Relógios de Ponto e Informática		CÉU C 920		550,00
1	Forno de Micro-ondas Electrolux	ELETROLUX			596,00
3	Dispensador Papel Toalha Interfolhado - Nobre New Classic				135,00
1	Armário Aéreo Cozinhas - 1 Portas Branco	ITATIAIA			220,00
1	Geladeira Refrigerador Frost Free 342 Litros 01 Porta CRB39AB Branca 127V	CONSUL			1.990,00
1	Mesa Bar Quadrada Dobrável Metalmix	METALMIX			100,00
4	Cadeira De Ferro Dobrável América - Metalmix	METALMIX			252,00
3	Cadeira Secretaria Fixa Pé Palito Injetada				240,00
1	Filtro de Plástico Branco Plus Sap Filtros				65,00
2	Ventilador de Mesa Mondial Maxi Power V-45-4P-NP - 40cm 3 Velocidades	MONDIAL			290,00
1	Mesa 1,50 com 6 gavetas				380,00
1	Impressora Multifuncional Hp Laserjet M1132 Brinde Toner 85a	HP			5.000,00
1	Telefone Fax	PANASONIC	KX FT-33		150,00
1	Cadeira Secretaria Fixa Pé Palito Injetada				80,00
1	Cadeira Giratória Presidente				380,00
1	Cadeira de Plástico Palma Branco	CONFPLAST			50,00
1	Computador STi ES 1647 G 620 4 GB 500 GB HDD PC Preto Windows 8				2.500,00
1	Ventilador de Mesa Mondial Maxi Power V-45-4P-NP - 40cm 3 Velocidades	MONDIAL			145,00
1	Mesa Escrivaninha para computador				109,00
1	Geladeira Consul 340 litros 110v	CONSUL			700,00
1	Forno Microondas Sharp Interactive Browner				400,00
1	RM Relógios de Ponto e Informática		CÉU C 920		550,00
1	Armário Aéreo 4 Portas Panamá 160cm				290,00
1	Bebedouro Purificador Industrial Refrigerado De Coluna Inox				660,00
1	Criado-Mudo 1 Gaveta				130,00
1	Computador PC CPU Completo Monitor	AOC			1.460,00
1	Impressora Fiscal Bematech Mp-4000	BEMATECH			2.055,00
2	Dispensador Papel Toalha Interfolhado - Nobre New Classic				90,00
3	Saboneteira em ABS com reservatório bico dosador 900ml				135,00
15	Grades de Segurança p/ posto de Posto				4.005,00
1	Fichário de Mesa com Base de Aço, 6x9, Fume	ACRIMET			110,00
VALOR TOTAL					3.098.137,49

